



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Processo Nº 10748/17

Protocolado sob Nº 271777

Interessado George Al. Romão / Gilberto M. Romão

Assunto Desapropriação

Autuado em _____

Fichado em _____

Z71777

+20
01

Ao Spar

Protocolar e devolver a DAU

Assunto – Desapropriação – Rua Maria Conceição Lemos - Jd. Brasília

Proprietário - Jorge Alberto Romão / Gilberto Marcio Romão /

Ass. Da Pleno Matos Motu



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: JORGE ALBERTO ROMAO E OUTROS
CPF/CNPJ: 041.993.648-38 RG: 7.655.636-0 SSP/SP
Estado civil: Nacionalidade: Profissão:
Endereço para Entrega de Avisos: RUA MARIA CONCEICAO LEMOS (LILI ROMAO) Nº 110 JARDIM BRASILIA CEP 18131-580 SAO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS (LILI ROMÃO) Nº Bairro MARMELEIRO
Complemento: CEP 18131-580
Loteamento: Chácara Jardim Brasília Lote 2/3/4/1/2/8/ Quadra 1/7

NOME DOS
PROPRIETÁRIOS
VIZINHOS

De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
Lado Direito: COM O PROPRIETÁRIO
Lado Esquerdo: ESTRADA PROJETADA
Fundos: SEMINÁRIO Bº DO MARMELEIRO

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 173,00 m Profundidade Média: 59,46 m Área: 10.286,00 m2
Área total construída: 320,12 Uso: RESIDÊNCIA
Valor constante no documento de aquisição : R\$ 95.000,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) ALBERTO ROMAO
Em 19/09/2014, por Escritura (ou Contrato) ESCRITURA DE INVENTÁRIO
Lavrado no 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE
Livro 506 Folha 159/164 e registrada (ou averbada) em 09SET14 da matrícula nº R.2/39.183

Contribuinte Anterior: GILBERTO MARCIO ROMAO

Processo nº	Assunto	Tipo
0/2017	ACERTOS DOS TRIBUTOS E TAXAS	varios tributos

São Roque, 10 de Julho de 2017

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10075820

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
01	02	320°49'04"	63,67 m
02	03	49°39'06"	67,98 m
03	04	141°04'27"	4,06 m
04	01	R = 61.43 m	102,94 m

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL

RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, CHÁCARA JARDIM BRASÍLIA, BAIRRO DO MARMELEIRO
 CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

ESCALA

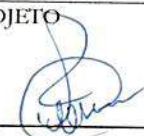
PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

1:500

ÁREAS

ÁREA A DESAPROPRIAR - 1015,93 m²

AUTOR DO PROJETO


 JOAQUIM CARLOS SILVEIRA
 CREA 064.118.907-8

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

NOME DO ARQUIVO

DATA

07/07/2017

FOLHA Nº

2/3

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS – CHÁCARA JARDIM BRASILIA –
BAIRRO DO MARMELEIRO

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPRIETARIOS. JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO
ROMÃO.**

ÁREA. 1.015,93m².

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com o $AZ= 320^{\circ}49'04''$ com a distância de 63,67m onde confronta com a **RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS** até o ponto 2; deste deflete à direita e segue com o $AZ= 49^{\circ}39'06''$ com a distância de 67,98m onde confronta com **LISTER ODILSON PEDROSO** até o ponto 3; deste deflete à direita e segue com o $AZ= 141^{\circ}04'27''$ com a distância de 4,06m onde confronta com a **ORDEM CARMELITANA DESCALÇA DO BRASIL** até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em curva com o raio 61,43m com a distância de 102,94m onde confronta com **JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO ROMÃO de matrícula nº. 23.481**, até o ponto 1 o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.


JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
C.R.E. A 064.118.907.8.
SÃO ROQUE. 10/07/2017.

Ao
Sr. CLAUDINEI
Referente ao protocolo nº 10748/17.

Segue em anexo copia do levantamento topográfico e o memorial descritivo. da área a ser desapropriada para abertura de uma Rua que ligara o Jardim Brasília com o loteamento Quinta do Teixeira

Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS
CREA N.º 054.118.007-8
São Roque, 11/07/2017.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento Jurídico

Dr. Rafael Alexandre Bonino

Assessor Consultor

**Ref.: Protocolo n.º 10748/17 – JORGE ALBERTO ROMÃO / GILBERTO MARCIO
ROMÃO**

Encaminhamos para seu conhecimento, análise e manifestação, levantamento topográfico, memorial descritivo e informação cadastral do imóvel em referência afim que se promova a desapropriação para a construção de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

A obra se faz necessária para solucionar o problema criado após a duplicação da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, entre os municípios de São Roque e Mairinque que acabou por isolar a área. Hoje os moradores do bairro são obrigados a fazer um retorno na cidade vizinha para se dirigirem até São Roque. Além de solucionar uma demanda imprescindível no que concerne ao trânsito de veículos, pois com o fechamento central das pistas da rodovia, ocorreu também o fechamento de dois cruzamentos em nível que ligava não só o Jardim Brasília e Marieta, mas o Bairro do Marmeleiro que agrega parte do município de Mairinque, Jardim Quinta dos Teixeiras e Vila Nova São Roque. Hoje para se ter acesso a esses bairros, os munícipes precisam fazer o retorno de aproximadamente 5 (cinco) Km de ida e volta, e , com a construção pretendida via de acesso, facilitaremos o acesso entre esses bairros, além de eliminarmos esse fluxo de veículos na Rodovia Raposo Tavares.

A construção desta via que contará com 14 metros de largura e aproximadamente de 500 metros de extensão, que além de acabar com o isolamento, visa atender uma antiga reivindicação dos moradores daquela área.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Para viabilizar essa importante obra para nosso município, teremos que desenvolver além das desapropriações, que estão em fase de conclusão, os serviços de abertura da via: terraplenagem, execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, passeio público e sinalização viária.

Atenciosamente,


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 17 de julho de 2017.

Ào D. F.

D. R. E.

Com referência, anexar todos
os documentos (cópias) existentes no
arquivo do caso de fls 02.

Ats, devolve-me!

At..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

26/07/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

São Roque

matrícula

14013

ficha

1

São Roque, 10 de março

de 1983

IMÓVEL: CHACARA Nº 3, da quadra nº 1, do loteamento denominado "Jardim Brasília", situado no bairro do Marmeleiro, perímetro urbano, deste município e comarca, com a área de 3.008,00 metros quadrados, fazendo frente para a estrada projetada nº 3, onde mede 47,00 metros; do lado direito, faz divisa com a Chácara nº 4; pelo lado esquerdo com a Chácara nº 2, medindo de ambos os lados 64,00 metros; e, nos fundos, mede 47,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ROMÃO, encarregado de terraplanagem e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG ns. 5.966.944-SP e 5.578.760 e inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 054.450.438/00, residentes nesta cidade, à Rua Epaminondas de Oliveira, 89.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31 309 - Livro 3-AO

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Euripedes de Menezes -

R.1/14013 - Em 10 de março de 1983. Por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, em 27 de dezembro de 1982, ALBERTO ROMÃO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, acima qualificados, confessaram-se devedores, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição Financeira, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 00360305/0576-45, da importância de Cr\$ 8.169.675,97 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos), que será paga através de 180 prestações, com a taxa nominal de juro de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47-13% ao ano, dando-lhe, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 01 007577. Valor venal: Cr\$ 159.544,00.

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Euripedes de Menezes

(continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
JESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Propostos / Escreventes

Pag.: 001/005

Certidão na última página

matrícula
14013

ficha
1
verso

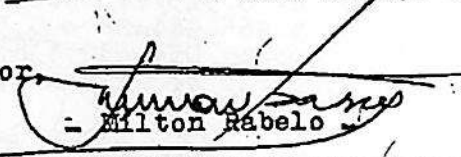
Av. 2/14.013 - Em 02 de março de 1984.-

Conforme consta da Averbação número 1, feita à margem da Transcrição número 31.309, livro 3-AO., o imóvel constante da presente matrícula faz frente para a Estrada Projetada número 8, e não 3 como constou.-

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,


- Milton Rabelo -

Av. 3/14.013 - Em 13 de março de 1984.-

No imóvel constante da presente matrícula foi, pelo proprietário - Alberto Romão e sua mulher, Maria Conceição Romão, 7 edificado um prédio residencial, com 229,45 metros quadrados de área construída, com frente para a Estrada Projetada 8, conforme consta do Auto de Conclusão de Obra número 11791, expedido pela Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 1983, nesta Cidade, e do requerimento formulado pelo interessado, assinado nesta Cidade, em 25 de janeiro de 1984, atribuindo à construção o valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND., número 082/84, expedida pelo IAPAS, Agência desta Cidade de São Roque, em 24 de janeiro de 1984, referente à edificação.-

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,


- Geraldo Euripedes de Menezes -

Av. 4/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

A HIPOTECA objetivada pelo R. 1, fica CANCELADA, à vista de autorização outorgada pela
(continua na ficha.02)

Pag.: 002/005
Certidão na última página



Livro nº 2

Registro Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula 14.013

- ficha -
02

Em 09 de dezembro de 2014

credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, por Instrumento Particular subscrito em São Roque SP, aos 24/11/2014.- (Prenotação n.º 125.741 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 5/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, faço a sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO** brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, a cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MÁRCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal atual n.º

(continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

COMARCA DE SÃO RUI
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Ecreventes

Pag.: 003/005
Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

14.013

ficha

02

verso

10075820.- V. V. (2014) R\$ 62.782,05.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 6/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISELAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 31.391,02.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE-SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA-ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JÚNIOR

Prepostos/Escreventes

Pag.: 004/005

Certidão na última página



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prépostos/Escreventes

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14013

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ *6,84
Ao IPESP.: R\$ *5,06
Ao Reg.Civil R\$ *1,27
Ao Trib.Just R\$ *1,27
Total.....: R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:48:15 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



01401309122014

Pag.: 005/005



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP
CERTIFICA: a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula **23481**

ficha **1**

São Roque, 21 de janeiro de 1993

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 2, da quadra 1, do loteamento denominado - "JARDIM BRASÍLIA", situada no perímetro urbano, bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, com a área de 3.328,00 metros quadrados, fazendo frente para uma Estrada Projetada, onde mede 52,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara nº 1, de Francisco Benzoní, na extensão de 64,00 metros; do lado direito, dividindo com propriedade de Alberto Romão, na extensão de 64,00 metros e, nos fundos, onde mede 52,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens, com ALBERTO ROMÃO, de prendas domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AO

O OFICIAL,

Ari José Alves

R. 1/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF nº 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento METADE IDEAL (1/2) ao viúvo meeiro ALBERTO ROMÃO, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG nº 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e FRAÇÃO IDEAL correspondente a UMA DÉCIMA (1/10) parte, no imóvel, a cada um dos herdeiros filhos: JORGE ALBERTO ROMÃO, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GILBERTO MARCIO ROMÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria

(continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escreventes

Pag.: 001/003
Certidão na última página



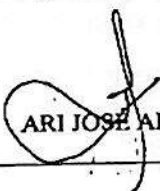
matricula
23.481

ficha
01

verso

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) RS 47.711,83.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO-ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.481

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. proporcional R\$ 23.855,91.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

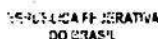
Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ *6,84
Ao IPESP.: R\$ *5,06
Ao Reg. Civil R\$ *1,27
Ao Trib. Just. R\$ *1,27
Total..... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:47:31 horas do dia 09/12/2014.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:



02348109122014

Pag.: 003/003



ARI JOSE ALVES -- Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque -- SP.

CERTIFICADO -- a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

São Roque, 21 de janeiro de 1992

(continua no verso)

COMARCA DE SÃO ROQUE

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escrivães

Certidão na última página

matrícula
23.482

ficha
01
verso

HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. (2014) RS 40.973,68.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 2/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**,

(continua na ficha 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.482

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 20.486,84.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU.FE que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ 6,84
Ao IPESP... R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:49:08 horas do dia 09/12/2014.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :



02348209122014

Pag.: 003/003



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.
CERTIFICADA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 8, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 7; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com a chácara existente, de propriedade de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti, na extensão de 27,00 metros; do lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, divide com o lote 7 c, nos fundos, onde mede 12,00 metros divide com o lote n.º 1.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL** (1/2) ao viúvo meiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRACÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMAI - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escreventes

Pag.: 001/003
Certidão na última página

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

01

verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014).RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls.

(continua na ficha 02)

Pag. 002/003

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro nº 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob nº 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, nº 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, nº 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional RS 2.609,24.- (Prenotação nº 125.742 de 24/11/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ 6,84
Ao IPESP.: R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just. R\$ 1,27
Total.: R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:46:59 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03918509122014

Pag.: 003/003



C E R T I D A O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.

C E R T I F I C A - a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 1, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 2; do lado esquerdo, divide com a chácara existente de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti; medindo de ambos os lados 28,00 metros e nos fundos, divide com o lote 8, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de RS 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, a cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP**

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escreventes

Pag.: 001/003

Certidão na última página



Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque, SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP. - V. V. (2014) RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, a cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. (continua na ficha 02)

Pag.: 002/003

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escriturantes

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ 6,84
Ao IPESP... R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:46:13 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03918309122014

Pag.: 003/003



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C E R T I D A O

ARI JOSE ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos, Civil de Pessoa Juridica Tabelião de Protesto de Letras e Titulos da Comarca de São Roque - SP
C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 2, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com os lotes 3 e 4; do lado esquerdo, divide com o lote n.º 1, medindo de ambos os lados 28,00 metros e, nos fundos, divide com o lote 7, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 1/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com **Alberto Romão**, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JÓRGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria

(continua no verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SERGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Propostos / Escreventes

Pag.: 001/003

Certidão na última página





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2 /
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JÚNIOR

Prepostos/Escriturantes

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ 6,84
Ao IPESP... R\$ 5,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,27
Ao Trib. Just R\$ 1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:46:38 horas do dia 09/12/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



03918409122014

Pag.: 003/003

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
39.184

ficha
01
verso

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG-FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP. - V. V. (2014) RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente a de, com outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)

Pag.: 002/003
Certidão na última página

Prefeitura Municipal de São Roque

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

006430

1 7582

N.º DO CONTRIBUINTE

DISTRITO SEDE

RECADASTRADO
PROPRIETÁRIO OU COMPROSSARIO:

ALBERTO ROMÃO

Endereço p/ entrega de avisos:

RUA SETE DE SETEMBRO, 129 - NESTA

LOCAL DO IMÓVEL: JARDIM BRASILIA

Bairro: MARMELEIRO

Loteamento:

CHAC. JARDIM BRASILIA Lote 4 Quadra 1

Frente do terreno: 38M

Profundidade:

51M

Área: 2.858M2

Área do pavimento térreo:

Área total construída:

N.º Pavimentos

Ano de Conclusão:

Uso: (residencial, comercial, industrial ou misto)

Aluguel anual Cr\$

Uso próprio:

FATÓRES: - PROFUNDIDADE:

51,00

GLEBA:

ESQUINA:

OBSOLÊNCIA:

REFORMA:

TIPO:

OBS.: - LANÇAR DESDE 1970

19 70-74-5412-G.	19908	12.999,07	33,50
19 75 = 8604 =	6.516,00	24,86	
1976 099934	8.688,00	45,01	
19 77/3124	10.860,00	84,95	
19			
19			
19			
19			
19			
19			

17 ABR 1975	24 ABR 1975	17 ABR 1975
09 JUN 1976	09 JUN 1976	09 JUN 1976
1. a. 24 NOV 1976	2. a. 24 NOV 1976	3. a. 24 NOV 1976
10.8 JUN 1977	11 JUL 1977	22 FEB 1977
1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.
1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.
1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.
1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.	1. a.; 2. a.; 3. a.

OBS.: —



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Data Emissão 01/08/2017

DADOS CADASTRAIS

Inscrição Imobiliária 01.04.084.0155.001.001 Inscrição Mobiliária Ex-Ofício N° Cadastro 10075820
Nome: JORGE ALBERTO ROMAO E OUTROS
Local: RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS (LILI ROMÃO) N° Complemento Cep 18131-580 Bairro MARMELEIRO Cidade São Roque Lote 2/3/4/1/2/8/ Quadra 1/7
End. Entrega: RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS (LILI ROMÃO) 110 JARDIM BRASILIA 18131-580 SAO ROQUE SP

POSIÇÃO ANALÍTICA DE LANÇAMENTOS

Ano	Tipo	Recibo	VI.Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Proc/Ano	Vara	Status
2017	001 I.P.T.U.	0004779	2.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,45			Em dia
Totais			2.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,45			

Processo n.º 10748/17

Ào Dr.º Rafael Alexandre Bonino

Seguem os documentos solicitados

Ào NRI — URGENTE

Diligência com
no CRI local e reg
istros e impressões a
o domínio do imóvel.

At

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO JURÍDICO

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA



Processo nº 10748/2017

Interessado: Jorge Alberto Romão / Gilberto Márcio Romão

Assunto: Desapropriação

Ao

Dr. Rafael Bonino – Assessor Consultor,

Conforme solicitado, segue documentação atualizada para continuidade do processo.

São Roque, 30 de agosto de 2017.


Caroline Góes Bosco

Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária

OAB/SP 163.985



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

CERTIFICA à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

GERAL

São Roque

matrícula

14013

ficha

1

São Roque, 10 de março de 1983

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 3, da quadra nº 1, do loteamento denominado "Jardim Brasília", situado no bairro do Marmeleiro, perímetro urbano, deste município e comarca, com a área de 3.008,00 metros quadrados, fazendo frente para a estrada projetada nº 3, onde mede 47,00 metros; do lado direito, faz divisa com a Chácara nº 4; pelo lado esquerdo com a Chácara nº 2, medindo de ambos os lados 64,00 metros; e, nos fundos, mede 47,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ROMÃO, encarregado de terraplanagem e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG ns. 5.966.944-SP e 5.578.760 e inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 054.450.438/00, residentes nesta cidade, à Rua Epaminondas de Oliveira, 89.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31 309 - livro 3-40

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R.1/14013 - Em 10 de março de 1983.
Por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, em 27 de dezembro de 1982, ALBERTO ROMÃO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, acima qualificados, confessaram-se devedores, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição Financeira, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 00360305/0576-45, da importância de Cr\$ 8.169.675,97 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos), que será paga através de 180 prestações, com a taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47 - 13% ao ano, dando-lhe, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Imóvel Cadas- trado na Prefeitura Municipal local, sob nº 01 007577. Valor venal: Cr\$ 159.544,00.

O Escrevente Habilitado,

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

- Geraldo Eurípedes de Menezes

(continua no verso)

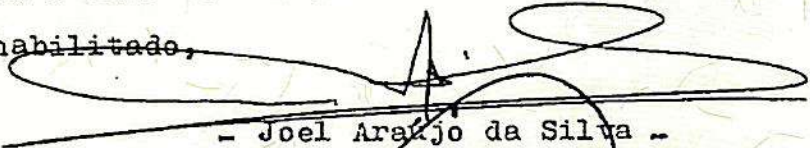
matricula
14013

ficha
-1-
verso

Av. 2/14.013 - Em 02 de março de 1984.-

Conforme consta da Averbação número 1, feita à margem da Transcrição número 31.309, livro 3-AO., o imóvel constante da presente matrícula faz frente para a Estrada Projetada número 8, e não 3 como constou.-

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,


- Milton Rabelo -

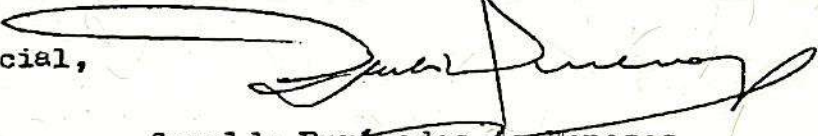
Av. 3/14.013 - Em 13 de março de 1984.-

No imóvel constante da presente matrícula foi, pelo proprietário - Alberto Romão e sua mulher, Maria Conceição Romão, edificado um prédio residencial, com 229,45 metros quadrados de área construída, com frente para a Estrada Projetada 8, conforme consta do Auto de Conclusão de Obra número 11791, expedido pela Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 1983, nesta Cidade, e do requerimento formulado pelo interessado, assinado nesta Cidade, em 25 de janeiro de 1984, atribuindo à construção o valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND., número 082/84, expedida pelo IAPAS, Agência desta Cidade de São Roque, em 24 de janeiro de 1984, referente à edificação.-

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,


- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 4/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

A HIPOTECA objetivada pelo R. 1, fica CANCELADA, à vista de autorização outorgada pela
(continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

14.013

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, por Instrumento Particular subscrito em São Roque SP, aos 24/11/2014.- (Prenotação n.º 125.741 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 5/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com **Alberto Romão**, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal atual n.º

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

14.013

ficha

02

verso

10075820.- V. V. (2014) R\$ 62.782,05.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 6/14.013 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 31.391,02.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

Pag.: 004/005

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE – SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE – SP

ARI JOSÉ ALVES – Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA – Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA –

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escreventes

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14013

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS..... R\$ Nihil
Ao FEDMP... R\$ Nihil
Total..... R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:18:08 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



01401314082017

Pag.: 005/005



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

CERTIFICA à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula **23481** ficha **1**

São Roque, 21 de janeiro de 1993

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 2, da quadra 1, do loteamento denominado -
"JARDIM BRASÍLIA", situada no perímetro urbano, bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, com a área de -
3.328,00 metros quadrados, fazendo frente para uma Estrada -
Projetada, onde mede 52,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara nº 1, de Francisco Benzoni, na extensão -
de 64,00 metros; do lado direito, dividindo com propriedade -
de Alberto Romão, na extensão de 64,00 metros e, nos fundos, -
onde mede 52,00 metros, dividindo com o Seminário.

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em co-
munhão de bens, com ALBERTO ROMÃO, de prendas -
domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AO

O OFICIAL,

- Ari José Alves -

R. 1/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria

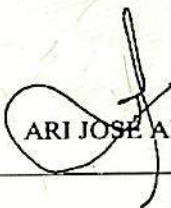
(continua no verso)

matrícula
23.481

ficha
01
verso

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) RS 47.711,83.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/23.481 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL** (1/2) do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA** (1/10) parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.481

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. proporcional R\$ 23.855,91.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:16:46 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



02348114082017

Pag.: 003/003



C E R T I D ã O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula =
23482

ficha
1

São Roque, 21 de janeiro de 1998

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 4, da quadra 1, do loteamento denominado "JARDIM BRASÍLIA", situada no perímetro urbano, - bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, com a área de 2.858,00 metros quadrados, medindo 38,00 metros de frente para a Estrada Proj-tada; do lado direito divide com a quadra nº 7, do loteamento, onde mede 65,00 metros; do lado esquerdo, mede 63,00 metros, dividindo com a Chácara nº 3; e nos fundos, mede 51,00 metros, dividindo com o Seminário. -

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com ALBERTO ROMÃO, de pre-n - das domésticas, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.109 - livro 3-AC

O OFICIAL,

- Ari José Alves -

R. 1/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO**

(continua no verso)

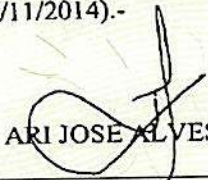
Pag.: 001/003
Certidão na última página

matrícula
23.482

ficha
01
verso

HOFFMANN, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10075820.- V. V. (2014) RS 40.973,68.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/23.482 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**,
(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

23.482

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 20.486,84.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARNOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA -
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:16:06 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



02348214082017

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

117656

12200-2 - AA

12200-2-110001-120000-0217

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

CERTIFICA à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 1, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 2; do lado esquerdo, divide com a chácara existente de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti; medindo de ambos os lados 28,00 metros e nos fundos, divide com o lote 8, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 (continua no verso)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

01

verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com **WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN**, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) R\$ 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.183 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **ALBERTO ROMÃO** (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls.

(continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.183

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escreventes

Ao Oficial... R\$ 29,93
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS..... R\$ Nihil
Ao FEDMP... R\$ Nihil
Total..... R\$ 29,93
Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:15:04 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



03918314082017

Pag.: 003/003



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C E R T I D Ã O

ARI JOSÉ ALVES – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil, Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque – SP

C E R T I F I C A – à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

**Registro
Geral**

**Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque**

matrícula

39.184

ficha

01

Em 09 de dezembro

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 2, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento “Jardim Brasília”, no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano do Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 8; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com o lote n.º 4; do lado esquerdo, divide com o lote n.º 1, medindo de ambos os lados 28,00 metros, divide com o lote 7, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de dezembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 7 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/2014, em estado civil de casada com **Alberto Romão**, o imóvel constante da presente matrícula foi atribuído-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi atribuído em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA DÉCIMA PARTE**, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CN n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.011.111-11, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.111.111-11, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP, o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO FREDERICO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.

(continua)

matrícula

39.184

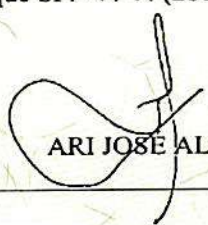
ficha

01

verso

Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.184 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente a de com outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil (continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.184

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93
Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:14:28 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



03918414082017

Pag.: 003/003

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A - à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

01

Em 09 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO n.º 8, da quadra 7, com a área de 364,00 metros quadrados, situado no loteamento "Jardim Brasília", no Bairro do Marmeleiro, perímetro urbano deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada n.º 7; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, divide com a chácara existente, de propriedade de Adolpho Vicente Ressutti e sua mulher Zita Fabri Ressutti, na extensão de 27,00 metros; do lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, divide com o lote 7 e, nos fundos, onde mede 12,00 metros divide com o lote n.º 1.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO, brasileira, casada em comunhão de bens com **ALBERTO ROMÃO**, de prendas domésticas, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 31.308, Livro 3-AN, fls. 221, datada de 10 de novembro de 1975.-

Cadastro Municipal n.º 10075820.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **MARIA CONCEIÇÃO ROMÃO** (CPF/MF n.º 017.446.066-09), ocorrido em 16/07/1995, no estado civil de casada com Alberto Romão, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 190.000,00, juntamente com outros cinco (5) imóveis, foi partilhado, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, chefe de obras, portador da cédula de identidade RG n.º 5.966.944-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.450.438-00, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

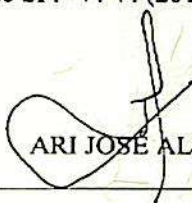
Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
39.185

ficha
01
verso

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. 78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e **MARILAINE APARECIDA ROMÃO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. (2014) RS 5.218,48.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 2/39.185 - Em 09 de dezembro de 2014

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de setembro de 2014, livro 506, fls. 159/164, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de ALBERTO ROMÃO (CPF/MF n.º 054.450.438-00), ocorrido em 09/06/2009, no estado civil de viúvo de Maria Conceição Romão, **METADE IDEAL (1/2)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 95.000,00, juntamente com a de outros cinco (5) imóveis, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA DÉCIMA (1/10)** parte, no imóvel, à cada um dos herdeiros filhos: **JORGE ALBERTO ROMÃO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.636-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROMÃO, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.313.047-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.050.388-44, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GILBERTO MARCIO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, artista plástico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.142.335 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.160.598-66, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **GISLAINE APARECIDA ROMÃO CLEMENTE**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.753-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ROBERTO CAROSI CLEMENTE, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 12.633.798 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 089.457.828-69, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP; **ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.775.767 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.442.248-51, casada no exterior, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Registro de casamento feito à fls. (continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

39.185

ficha

02

Em 09 de dezembro de 2014

78/80, do Livro n.º 02 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos da Embaixada do Brasil no Panamá, emitida em 23 de julho de 2001, com WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN, alemão, gerente, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.091.468-63, residentes e domiciliados na Rua Maria Conceição de Lemos, n.º 225, Jardim Brasília, em São Roque SP; e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, brasileira, solteira, maior, capaz, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.995.837-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.912.928-07, residente e domiciliada na Rua Maria Conceição Lemos, n.º 225, Jd. Brasília, em São Roque SP.- V. V. proporcional R\$ 2.609,24.- (Prenotação n.º 125.742 de 24/11/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDINEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR

Prepostos/Escreventes

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 29,93

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 09:11:25 horas do dia 14/08/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



03918514082017

Pag.: 003/003

Sr. Joaquim
Topogrf.

Confirmar se a área flz
fins de desapropriação e a
da matrículas nº 23481, em
anexo.

At..

Rafael Alexandre Bonino
Professor Consultor
CREA/SP nº 187.721

08
09
2014

Ao
D. Jurídico.
Dr. Rafael Alexandre Bonino.
Referente ao Protocolo nº. 10748/17.

A área a ser Desapropriada sendo parte do Lote 2 de matrícula nº.2.3481, parte do Lote 3 de matrícula nº. 1.4014 e parte do Lote 4 de matrícula nº. 2.3482, e segue o novo levantamento e memorial descritivo da área.

Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviço Geral - DPG
CREA N.º 004/110-007-5

SÃO ROQUE 18/09/2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL

RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, CHÁCARA JARDIM BRÁSILIA, BAIRRO DO MARMELEIRO
CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

ESCALA

PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

1:500

ÁREAS

ÁREA A DESAPROPRIAR - 1251,66 m²

AUTOR DO PROJETO



JOAQUIM CARLOS SILVEIRA
CREA 064.118.907-8

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

NOME DO ARQUIVO

DATA

22/08/2017

FOLHA Nº

2/3

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS – CHÁCARA JARDIM BRASILIA –
BAIRRO DO MARMELEIRO

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPRIETARIOS. JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO
ROMÃO.****ÁREA. 1.251,66m².**

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 320,49'44" com a distância de 7,83m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 320°38'24" com a distância de 20,35m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 6 para o ponto 7 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 7 para o ponto 8 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o 8 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 8 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso, até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº. 6.355 até o ponto 10; deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 61,43m e com a distância de 102,94m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, até o ponto 11, deste segue com os azimutes e distâncias; do ponto 11 para o ponto 12 AZ= 139°52'02" com a distância de 18,32; do ponto 12 para o ponto 13 AZ= 140°49'44" com a distância de 77,83m, do ponto 11 até o ponto 13 o imóvel confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula nº. 23.481, do referido ponto 13 deflete à direita e segue com o AZ= 230°49'44" com a distância de 3,00m até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
C.R.E. A 064.118.907.8.
SÃO ROQUE. 29/08/2017.

Sra. Lilian.

Por favor, encontrar Decreto de utilidade
pública para fins de desapropriação.

Atenciosamente,

RA

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

20
09
2017

Sr. Assessor

Segue a minuta solicitada.

Slaque 22/09/17

40
Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - DLE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

40
1

DECRETO N.º

De ____ de setembro de 2017

MINUTA

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 1.251,66m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 320,49'44" com a distância de 7,83m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 320°38'24" com a distância de 20,35m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 6 para o ponto 7 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 7 para o ponto 8 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o 8 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 8 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso, até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S ã o P A U L O

6.355 até o ponto 10; deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 61,43m e com a distância de 102,94m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula n°. 23.481, até o ponto 11, deste segue com os azimutes e distâncias; do ponto 11 para o ponto 12 AZ= 139°52'02" com a distância de 18,32; do ponto 12 para o ponto 13 AZ= 140°49'44" com a distância de 77,83m, do ponto 11 até o ponto 13 o imóvel confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula n°. 23.481, do referido ponto 13 deflete à direita e segue com o AZ= 230°49'44" com a distância de 3,00m até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, com a área de 1.251,66m².

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, __/09/17.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS __ DE SETEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
lco.-

Ao Planejamento - URGENTE!

Para ciência e manifestação
sua concordância.

At..

29/09/2017

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

*
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SR. JOAQUIM,

FAVOR VERIFICAR SE A MINUTA DO DECRETO
ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO
E LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL
EM QUESTÃO.

A. P. J.

DR. RAFAEL BONINO.

Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

02/10/17

A minuta está de acordo com o projeto em Anexo

SR. 02/10/17

Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

URGENTE

Processo n.º 10748/2017

DESAPROPRIAÇÃO

1 – Encaminho a Vossa Excelência, para informar que todos os atos administrativos para fins de publicação do decreto de utilidade pública foram realizados, razão pela qual deverá V. Exa. opor autorização para sua publicação, valendo explicar:

- Nos termos, o Artigo 10º do Decreto-lei nº 3.365/41:

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

2 - Aliás, quando não consumada a indenização, o expropriante tem o poder de desistir deste procedimento, contudo, este será obrigado a indenizar o proprietário pelos prejuízos causado pela mera declaração de utilidade pública, bem como da imissão provisória da posse e também da propositura da ação expropriatória.

3 - Assim, aguardo definição, inclusive, recomendo nova reunião com os interessados a fim de decidirmos quanto as obrigações assumidas por ocasião da efetiva desapropriação, ou seja, da lavratura da escritura pública.

At..

A A.C.
DR RAFAEL
OK, DAN SUGERINDO
CONFORME SUGERIDO
POR V. Sa.

Claudio Jose de Góes
PREFEITO
7/11/17

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

06
11
2017

Sra. Liciane, - Chefe de Dir.

1- Encaminhar o Decreto
para assinatura do Prefeito e
publicar;

2- Após, comparecer a
publicação nos autos e devol-
ver-me.

At.

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

24
11
2014





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.691

De 27 de novembro de 2017

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 1.251,66m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 320,49'44" com a distância de 7,83m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 320°38'24" com a distância de 20,35m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 6 para o ponto 7 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 7 para o ponto 8 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o 8 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 8 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso, até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição nº.

26



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

6.355 até o ponto 10; deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 61,43m e com a distância de 102,94m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula n°. 23.481, até o ponto 11, deste segue com os azimutes e distâncias; do ponto 11 para o ponto 12 AZ= 139°52'02" com a distância de 18,32; do ponto 12 para o ponto 13 AZ= 140°49'44" com a distância de 77,83m, do ponto 11 até o ponto 13 o imóvel confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão de matrícula n°. 23.481, do referido ponto 13 deflete à direita e segue com o AZ= 230°49'44" com a distância de 3,00m até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, com a área de 1.251,66m².

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/11/17.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO
Vlco.-

Publicidade Legal

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marista parte do lote de terreno identificado como sendo a gleba nº 1 da quadra 1, situado no Jardim Marista, deste município e comarca, objeto de matrícula nº 8.002, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que consta pertencer a Lister Odilson Pedrosa, assim descrito e caracterizado:

ÁREA A – 19,76m2

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com o AZ – 320°49'04" com a distância de 11,00m onde confronta com a Rua Maria Conceição Lemos até o ponto 2, deste deflete à direita e segue com o raio de 13,53m com a distância de 12,83m onde confronta com o Lister Odilson Pedrosa até o ponto 3, deste deflete à direita e segue com o AZ – 229°59'06" com a distância de 5,85m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão de matrícula 23.481, até o ponto 1 o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

ÁREA B – 148,09m2

Inicia no ponto 1, este distante 22,35m da lateral direita da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue em curva com o raio de 75,42m com a distância de 47,41m onde confronta com Lister Odilson Pedrosa até atingir o ponto 2 deste deflete à direita e segue com o AZ – 135°52'01" com a distância de 10,10m onde confronta com a Ordem Carmelita Descalça do Brasil de transcrição nº 6.355 até o ponto 3, deste deflete à direita e segue com o AZ – 229°59'06" com a distância de 46,19m onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão de matrícula 23.481 até atingir o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 27/11/17.

CLAUDIO JOSE DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.691

De 27 de novembro de 2017.

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessários para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marista.

CLAUDIO JOSE DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marista parte do lote nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 1.251,66m2, localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chacara Jardim Brasília, situado no Bairro do Carmelino, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os arremates distâncias, do ponto 1 para o ponto 2 AZ – 320°49'44" com a distância de 7,83m, do ponto 2 para o ponto 3 AZ – 320°38'24" com a distância de 20,35m, do ponto 3 para o ponto 4 AZ – 318°38'08" com a distância de 6,24m, do ponto 4 para o ponto 5 AZ – 126°46'11" com a distância de 12,32m, do ponto 5 para o ponto 6 AZ – 322°27'25" com a distância de 13,21m, do ponto 6 para o ponto 7 AZ – 328°47'37" com a distância de 21,53m, do ponto 7 para o ponto 8 AZ – 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 8 para o ponto 9, deste deflete à direita e segue com o raio de 61,43m com a distância de 10,10m onde confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 9 deflete à direita e segue com o AZ – 318°18'07" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lister Odilson Pedrosa, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, com a área de 1.251,66m2".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 27/11/17.

CLAUDIO JOSE DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.692

De 27 de novembro de 2017.

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Ordem Carmelita Descalça do Brasil, necessários para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marista.

CLAUDIO JOSE DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.749, de 10 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marista parte do lote de terreno com a área de 6.901,74m2, localizado na Rodovia Raposo Tavares SP 270, situado no Bairro do Carmelino, deste município e comarca, objeto de matrícula nº 8.288, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que consta pertencer a Ordem Carmelita Descalça do Brasil, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado no alinhamento da Rua Manoel Leoa, no sentido centro bairro e segue com o AZ – 278°57'51" com a distância de 322,57m até o ponto 2, deste deflete à esquerda e segue com o raio de 61,43m e a distância de 45,02m até o ponto 3, do ponto 1 até o ponto 3 o imóvel confronta com ORDEM CARMELOITANA DESCALÇA DO BRASIL, do referido ponto 3 deflete à direita e segue com os arremates e distâncias, do ponto 3 para o ponto 4-A AZ – 321°04'27" com a distância de 1,65m, do ponto 4-A para o ponto 4-AZ – 321°04'27" com a distância de 3,73m, do ponto 4 para o ponto 5-AZ – 315°52'01" com a distância de 20,81m, do ponto 5 para o ponto 6-AZ – 322°34'19" com a distância de 14,60m, do ponto 6 até o ponto 6 o imóvel confronta com o cadastro nº 10.075.820 de propriedade de JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MÁRCIO ROMÃO de matrícula 23.481, em 6,65m e com o Lister nº 1 de propriedade de LISTER ODILSON PEDROSA em 46,60m do referido ponto 6 deflete à direita e segue com os arremates e distâncias, do ponto 6 para o ponto 7-AZ – 99°29'24" com a distância de 50,07m, do ponto 7 para o ponto 8-AZ – 97°27'39" com a distância de 10,40m, do ponto 8 até o ponto 8 o imóvel confronta com o SISTEMA DE LAZER nº 01, do elemento Quadra do Teixeira, e com parte do lote 24 da quadra H, do referido ponto 8 deflete à esquerda com o AZ – 95°22'51" com a distância de 15,20m onde confronta com parte do Lote 24 e com Lote 23, Lote 22 e Lote 21 todos da quadra B, até o ponto 9, deste deflete à direita e segue com o AZ – 101°34'39" com a distância de 42,30m onde confronta com o Lote 20, Lote 19, Lote 18 e Lote 17 todos da quadra H, até o ponto 10, deste deflete à esquerda e segue com o AZ – 100°16'46" com a distância de 22,49m onde confronta com o Lote 16, Lote 15 e parte do Lote 14 todos da quadra H, até o ponto 11, deste deflete à esquerda e segue com o AZ – 99°05'06" com a distância de 13,41m onde confronta com o Lote 14, Lote 13, Lote 12, Lote 11, Lote 10, Lote 9, Lote 8, Lote 7, Lote 6, Lote 5, Lote 4, Lote 3 e Lote 2 todos da quadra B, até o ponto 12, deste deflete à direita e segue com o AZ – 100°02'06" com a distância de 46,31m onde confronta com parte do Lote 2, Lote 1, todos da quadra B e parte da VILA A até o ponto 13, deste deflete à esquerda e segue com o AZ – 98°35'02" com a distância de 50,75m onde confronta com parte da VILA A e parte do SISTEMA DE LAZER até o ponto 11, deste deflete à esquerda e segue com o AZ – 95°49'01" com a distância de 20,95m onde confronta com o SISTEMA DE LAZER até o ponto 15, deste deflete à direita e segue com o AZ – 106°49'59" com a distância de 7,71m onde confronta com a RUA MANOEL LISSA até o ponto 16, deste deflete à esquerda e segue com o AZ – 54°02'07" com a distância de 5,08m onde confronta com a RUA MANOEL LISSA até o ponto 17, deste deflete à direita e segue com o AZ – 116°06'59" com a distância de 2,99m onde confronta com a RUA MANOEL LISSA até o ponto 18, deste deflete à direita e segue com o AZ – 110°17'06" com a distância de 19,05m onde confronta com a RUA MANOEL LISSA até o ponto 19, deste deflete à direita e segue com o AZ – 132°21'14" com a distância de 6,96m onde confronta com a RUA MANOEL LISSA até o ponto 1 o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, com a área de 6.901,74m2".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 27/11/17.

CLAUDIO JOSE DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2017, NO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.693

De 29 de novembro de 2017.

Outorga permissão de uso de bem público a Obra Assistencial de São Roque e dá outras providências. CLAUDIO JOSE DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 206, § 1º da Lei Orgânica do Município e considerando requerimento protocolado sob o nº 3898/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Obra Assistencial de São Roque, entidade beneficente e sem fins lucrativos, com sede a Rua Francisco Bui Arq nº 271, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.496.470/0001-92, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 426, de 21 de dezembro de 1960, permissão de uso a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do termo respectivo de espaço e área comum (calçada e um metro da via do estacionamento) localizada a Rua Fátima Del'Acqua, nº 271, centro, para montagem de uma pequena banca que se destinará a comercialização de produtos.

Art. 2º As condições de permissão deverão ser consignadas em termo a ser elaborado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/11/2017.

CLAUDIO JOSE DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL

Departamento de Administração / Compras

RESUMO DE EDITAL – Pregão Presencial nº 141/2017 – Aquisição de peças para utilização em diversos veículos da frota da municipalidade. Encerramento às 10h15 horas do dia 14/12/2017 para a entrega e abertura dos envelopes. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 27/11/2017, no setor de protocolo desta Prefeitura, localizada a Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP, ou gratuitamente pelo site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL – Pregão Presencial nº 134/2017 – Registro de Preços de confecção e aplicação de adesivos de vinil colorido para placas de sinalização, adequação de veículos, placas de denominação de vias públicas e outorga, para manutenção das atividades da Divisão de Trânsito. Encerramento às 10h15 horas do dia 18/12/2017 para a entrega e abertura dos envelopes. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 04/12/2017, no setor de protocolo desta Prefeitura, localizada a Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP, ou gratuitamente pelo site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL – Pregão Presencial nº 131/2017 – Registro de Preços de gêneros alimentícios para utilização das unidades socioassistenciais. Encerramento às 10h15 horas do dia 19/12/2017 para a entrega e abertura dos envelopes. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 04/12/2017, no setor de protocolo desta Prefeitura, localizada a Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP, ou gratuitamente pelo site www.saoroque.sp.gov.br

Departamento de Finanças

São Roque – SP

Resumo Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 31/12/2017

EXERCÍCIO: 2017 - ANEXO B (LRF, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
(capítulo do art. 212 da Constituição)	(a)	(b)	(c) = (b) x 100	(d) = (c) / (a) x 100
4. RECEITA DE IMPOSTOS	55.782.000,00	55.782.000,00	42.862.780,70	76,82
4.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.280.000,00	19.280.000,00	17.570.878,30	91,13
4.1.1. IPTU	19.280.000,00	19.280.000,00	17.570.878,30	91,13
4.1.1.1. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.080.000,00	4.080.000,00	4.099.509,35	100,47
4.1.1.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.822.000,00	4.822.000,00	2.472.568,54	51,28
4.1.1.3. IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	2.464.927,08	54,75
4.1.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	7.646,48	34,75
4.1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.500.000,00	27.500.000,00	18.749.189,52	68,15
4.1.3.1. ISS	27.500.000,00	27.500.000,00	18.749.189,52	68,15
4.1.3.1.1. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	890.000,00	890.000,00	1.409.101,67	158,32
4.1.3.1.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.069.614,34	81,39
4.1.3.1.3. Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 155, § 6º, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.4. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.5. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.640.000,00	63.740.000,00	74.170.247,82	71,49
4.2.1. Cota-Parte FPM	0,00	37.500.000,00	29.123.851,09	77,68
4.2.1.1. Parcela referente a CF, art. 159, inciso II	0,00	37.500.000,00	27.546.153,35	73,50
4.2.1.2. Parcela referente a CF, art. 159, inciso II	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.3. Parcela referente a CF, art. 159, inciso II	0,00	0,00	1.577.697,74	0,00
4.2.2. Cota-Parte FPE	50.000.000,00	50.000.000,00	32.446.138,31	64,90
4.2.3. Cota-Parte FPM (LRF, art. 159, inciso II)	140.000,00	140.000,00	150.908,99	107,79
4.2.4. Cota-Parte FPE (aportação)	350.000,00	350.000,00	220.044,44	62,87
4.2.5. Cota-Parte FPM	1.750.000,00	1.750.000,00	89.059,16	5,09
4.2.6. Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	12.119.325,85	86,54
4.2.7. Cota-Parte FPM (LRF, art. 159, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.8. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (4.1 + 4.2)	120.422.000,00	119.522.000,00	117.032.928,52	75,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO				
DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
(capítulo do art. 212 da Constituição)	(a)	(b)	(c) = (b) x 100	(d) = (c) / (a) x 100
4.3. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	8.075.811,29	79,95
4.3.1. Transferências de Suplementação	8.500.000,00	8.500.000,00	6.805.176,25	80,13
4.3.1.1. Transferências Diretas FPM	0,00	3.000,00	1.190,00	39,64
4.3.1.2. Transferências Diretas FPM	0,00	680.000,00	1.352.616,40	198,91
4.3.1.3. Transferências Diretas FPM	0,00	212.800,00	712.027,35	334,73
4.3.1.4. Transferências Diretas FPM	1.000.000,00	1.000.000,00	79.176,86	7,92
4.3.2. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.500.000,00	1.500.000,00	888.361,60	59,22
4.3.3.1. Transferências de Outras	1.500.000,00	1.500.000,00	888.361,60	59,22
4.3.3.1.1. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.2. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.3. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.4. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.5. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.6. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.7. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.8. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.9. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.10. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.11. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.12. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.13. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.14. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.15. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.16. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.17. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.18. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.19. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.20. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.21. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.22. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.23. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.24. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.25. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.26. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.27. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.28. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.29. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.30. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.31. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.32. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.33. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.34. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.35. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.36. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.37. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.38. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.39. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.40. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.3.1.41. Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S ã o P A U L O

4k
/

Protocolo 10748/2017

Sr. Assessor,

Conforme solicitado segue copia do Decreto 8691, de 27 de novembro de 2017 e cópia da publicação no Jornal Gazeta de São Paulo.

Segue para as providencias que julgar necessária.

São Roque, 04 de dezembro de 2017.


Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - DLE

Ao chefe de Gabinete

Visto do pertencente aplanar
 ainda para definirmos sobre
 a despesa, e anexo
 em anexo.

HAH:

14/11/2017

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
CAB/SP nº 187.721

Ao D.S.

Após reunião realizada no G.P. em 09/11/2017
com a presença dos interessados, Representante do D.S. e Exmo. Sr. Prefeito,
segue processo para continuidade conforme deliberações.

Deb-
Celso Roque Mello da Silva
Chefe de Gabinete

10
01
2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

AO PLANEJAMENTO

SR. DIRETOR – CLAUDINEI

URGENTE - DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO N.º 10748/2017

Nos termos da reunião realizada no gabinete, em 09.01.2018, bem como na conversa que tivemos com o Sr. Prefeito, encaminho o presente processo para que Vossa Senhoria revise e refaça o levantamento topográfico e memorial, tendo em vista que está divergente do tratado na mencionada reunião, já que os expropriados não estão de acordo com a desapropriação de faixa de terreno que faz frente para a Rua Maria da Conceição Lemos.

Oriento tratar diretamente com o Sr. Prefeito.

Att..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

26
01
20/8

A.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Sr. JOAQUIM,

FAVOR ANEXAR PLANTAS E MEMORIAIS
DESCRIPTIVOS DAS CORREÇÕES SOLICITADAS.

Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPM
Matr 16695

05/02/18

A P.S.

Dr RAFAEL BONFIM.

Segue em anexo copia da planta e do memorial
descriptivo da Área a ser desapropriada.

Sh 7/02/18.

Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPG
CREA N.º 004.118.007-5

48
P

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL

RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, CHÁCARA JARDIM BRÁSILIA, BAIRRO DO MARMELEIRO
CIDADE DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

ESCALA

1:500

PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREAS

ÁREA A DESAPROPRIAR - 881,01 m²

AUTOR DO PROJETO



JOAQUIM CARLOS SILVEIRA
CREA 064.118.907-8

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

NOME DO ARQUIVO

DATA

29/01/2018

FOLHA Nº

2/3

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS – CHÁCARA JARDIM BRASILIA –
BAIRRO DO MARMELEIRO

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPRIETARIOS. JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO
ROMÃO.****ÁREA. 881,01m².**

Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com o AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote n°. 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com a distância de 1,65m onde confronta com Ordem Carmelitana Descalça do Brasil transcrição n°. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95m onde confronta com Jorge Alberto Romã e Gilberto Marcio Romão cadastro n°. 10.075.820 e de matrícula n°. 23.481 até o ponto 1 o ponto inicial desta descrição, fechando assim, o perímetro.



JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
C.R.E. A 064.118.907.8.
SÃO ROQUE. 29/01/2018.

A D.L.E.

Sra. Lilian,

Necessário minuta novo
Decreto, revogando o anterior,
deixando as mudanças que
foram feitas no Decreto ant.

AAA..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.221

06
03
2018

Sr. Assessor:

segue a minuta solicitado.

Saque 09/03/18

Lilian Cristina de Oliveira
Chefe de Divisão - C



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º

De ____ de _____ de 2018

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 881,01m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.691 de 27 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, __/__/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO AOS __ de _____ de 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
lmgs.-

Visto e Assinado!
Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721
Publicar!



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.755

De 14 de março de 2018

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 10.748, de 07 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta parte dos lotes nº 02 da Quadra 1, lote nº 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área de 881,01m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro do Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ= 326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ= 322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ= 335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ= 51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.691 de 27 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/03/2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 14 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgs.-

Publicidade Legal

Parágrafo único A participação no programa não gera quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de São Roque.

Art. 8º Poderá ser contratado segundo de acidentes pessoais para todos os participantes da FETT.

Art. 9º A concessão da bolsa auxílio será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada, de qualquer natureza;

II - o beneficiário descumprir quaisquer dos requisitos previstos no artigo 4º, não frequentar os cursos de qualificação e atualização profissional ou descumprir as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso;

III - o beneficiário mudar-se para outro Município;

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei para garantir o seu fiel cumprimento;

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/03/2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

Publicada em 14 de março de 2018, no Atrio do Paço Municipal.

Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 12/03/2018.

Decretos

DECRETO N.º 8.749

De 07 de março de 2018

Prorroga os prazos de vencimentos da parcela única e primeira parcela do IPTU/2018 e da outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os prazos para pagamento da parcela única e da primeira parcela do IPTU/2018, com data de vencimento no dia 20 de março do corrente exercício, ficam prorrogados até o dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/03/18

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 07 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.750

De 09 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.745.538,44 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUDIO JOSÉ DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 4.768 de 07/03/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.745.538,44 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente:

01.01.08.08.241.011.4.4.90.51 R\$1.150.021,71

2 - Transfêrencia e Convênios Estaduais - Vinculados

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica da Estrada do Cactê

01.01.08.08.241.011.4.4.90.51 R\$ 10.000,00

1 - Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica da Estrada do Cactê

01.01.08.08.241.011.4.4.90.51 R\$1.575.516,73

2 - Transfêrencia e Convênios Estaduais - Vinculados

Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri

01.01.08.08.241.011.4.4.90.51 R\$ 10.000,00

1 - Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri

TOTAL R\$2.745.538,44

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.150.021,71 (um milhão, cento e cinquenta mil, vinte e um reais e setenta e um centavos), referente a convênio formalizado com o DADEFUR processo n.º 065/2017, convênio n.º 114/2017, visando a Pavimentação Asfáltica da Estrada do Cactê;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.575.516,73 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos), referente a convênio formalizado com o DADEFUR processo n.º 090/2017, convênio n.º 137/2017, visando a Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal da Angolana e Estrada da Cefri;

III - anulação parcial da seguinte dotação

(348) 01.01.08.08.241.011.2063.3.90.30 R\$ 20.000,00

1 - Tesouro

Material de Consumo

Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

TOTAL R\$2.745.538,44

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/03/18

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 09 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.751

De 12 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e trinta mil reais) nos termos da Lei n.º 4.767 de 07/03/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e trinta mil reais), no orçamento vigente:

(365) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.90.30 R\$ 280.000,00

Fonte Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas - Vinculados

Material de Consumo

Movimento Manutenção do Trânsito

(367) 01.08.02.04.122.0031.2070.3.90.39 R\$ 400.000,00

Fonte Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Movimento Manutenção do Trânsito

(367) 01.08.02.04.122.0031.2070.4.4.90.52 R\$ 50.000,00

Fonte Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas - Vinculados

Equipamento e Material Permanente

Movimento Manutenção do Trânsito

TOTAL R\$ 750.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro

apurado no exercício anterior, com recursos de multas previstas na legislação de trânsito, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/18

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 12 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.752

De 12 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 161.393,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

CLAUDIO JOSÉ DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 4.769 de 07/03/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 161.393,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), no orçamento vigente:

01.08.02.04.122.0031.3.90.39 R\$ 161.393,76

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

TOTAL R\$ 161.393,76

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro

apurado no exercício anterior, devido a saldo não utilizado no exercício n.º 023/2016 firmado em 30/03/2016, com a

Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, visando a transferência

de recursos financeiros para a execução de ações no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no

Trânsito, no valor de R\$ 161.393,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis

centavos).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017 e Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/18

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 12 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.753

De 12 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 483,31 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), e sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.567,33 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), no orçamento vigente.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 4.770 de 07/03/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 483,31 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), e criado no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.10.01.08.244.0018.3.90.39 R\$ 483,31

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Ilhas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ILSFAC FNAS

Total R\$ 483,31

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 483,31 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), referente a saldo não utilizado do recurso de co-financeamento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.567,33 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento

vigente:

(496) - 01.10.01.08.244.0018.2092.3.90.39 R\$ 35.552,85

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Básica

(496) - 01.10.01.08.244.0018.2092.3.90.39 R\$ 66.014,48

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Total R\$101.567,33

Art. 4º O valor do crédito a que se refere o art. 3º será coberto com recursos resultantes de:

I - Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 35.552,85 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), devido a saldo não utilizado no Programa de Proteção Social

Básica - Fundo Nacional de Assistência Social;

II - Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 66.014,48 (sessenta e seis mil, quatorze

reais e quarenta e oito centavos), devido a saldo não utilizado no Programa de Proteção Social Especial de Média

Complexidade - Fundo Nacional de Assistência Social.

Total R\$101.567,33

Art. 5º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017 e Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/18

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 12 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.754

De 12 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) nos termos da Lei n.º 4.771 de 07/03/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.09.12.361.0022.4.4.90.52 R\$ 239.000,00

Equipamentos e Material Permanente

Plano de Ações Articuladas - PAR - FNDE

Total R\$ 239.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - Excesso de arrecadação referente a adesão ao Programa Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Adesão

n.º 201/200430 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e

trinta e nove mil reais), visando a aquisição de micro-ônibus rural escolar.

Total R\$ 239.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017 e Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/03/18

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 12 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.755

De 14 de março de 2018

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Mariana.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo protocolado sob o n.º 10.748, de 07 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Mariana parte dos lotes n.º 02 da Quadra 1, lote n.º 3, da quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com área de 881,01m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos (Chacara Jardim Brasília, situado no Bairro do Carmelo, deste município e comarca, objeto das matrículas n.º 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam pertencendo a Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os seguintes dados: do ponto 1 para o ponto 2 AZ - 116°36'00" com a distância de 6,24m, do ponto 2 para o ponto 3 AZ - 326°46'11" com a distância de 12,12m, do ponto 3 para o ponto 4 AZ - 322°27'25" com a distância de 13,21m, do ponto 4 para o ponto 5 AZ - 328°47'37" com a distância de 21,53m, do ponto 5 para o ponto 6 AZ - 335°53'08" com a distância de 8,43m, do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deleite a direita e segue com AZ - 51°18'02" com a distância de 64,12m onde confronta com o Lote n.º 1 de propriedade de Lister Odilson Pedrosa até o ponto 7, deste deleite a direita e segue com o AZ - 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil Transcrição n.º 6.355 até o ponto 8, deste deleite a direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro n.º 10.075.820 e de matrícula n.º 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementares se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 8.691, de 27 de novembro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 14/03/2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES

PREFEITO

PUBLICADO AOS 14 DE MARÇO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 8.756

De 14 de março de 2018

Declara de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil, necessário para abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Mariana.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo protocolado sob o n.º 10.749, de 10 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, para fins de abertura de uma via para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Mariana parte do lote terreno com a área de 8.898,00m², localizado na Rodovia Raposo Tavares SP 270, situado no Bairro do Carmelo, deste município e comarca, objeto de matrícula n.º 8288, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que consta pertencendo a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil, assim descrito e caracterizado: "Inicia no ponto 1, este situado no alinhamento da Rua Manoel Lemos, no sentido centro bairro e segue com o AZ - 278°57'01" com a distância de 372,57m até o ponto 2, deste deleite a esquerda e segue em curva com o raio de 61,43m e a distância de 45,02m até o ponto 3, do ponto 1 até o ponto 3 o imóvel confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil, do referido ponto 3 deleite a direita e segue com os seguintes dados: do ponto 3 para o ponto 4 AZ - 321°04'27" com a distância de 1,65m.

Onde, confronta com JORGE ALBERTO ROMÃO e GILBERTO MARCIO ROMÃO de matrícula 23.4



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

55/1

URGENTÍSSIMO

PROCESSO N.º 10748/17

Ao DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Sr. Diretor

Dada a fase em que se encontra o processo para fins de desapropriação, necessário avaliar a área que será desapropriada.

Também, em reunião com o Sr. Prefeito e o proprietário da área, da qual Vossa Senhoria também participou, solicito informação a respeito da eventual permuta que poderá ser realizada com área que confina com o imóvel parcialmente a ser desapropriado.

Ademais, necessário valorar o muro que deverá ser construído após a desapropriação.

Att..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

03/05/2018



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

À

Divisão de Serviços Gerais

Sr. Joaquim Carlos Silveira

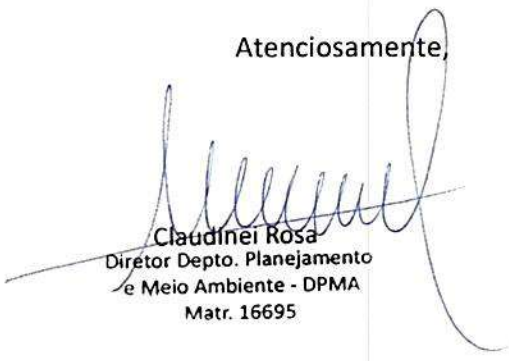
Chefe de Divisão

Ref.: Processo n.º 10748/2017 – Desapropriação – Jorge Al. Romão / Gilberto

M. Romão

Favor verificar e informar.

Atenciosamente,


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 04 de maio de 2018.

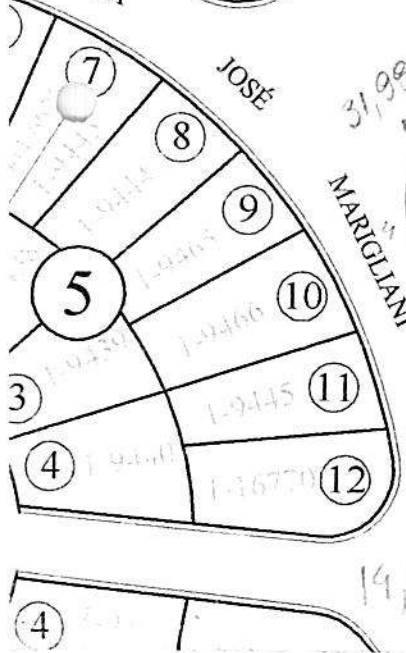
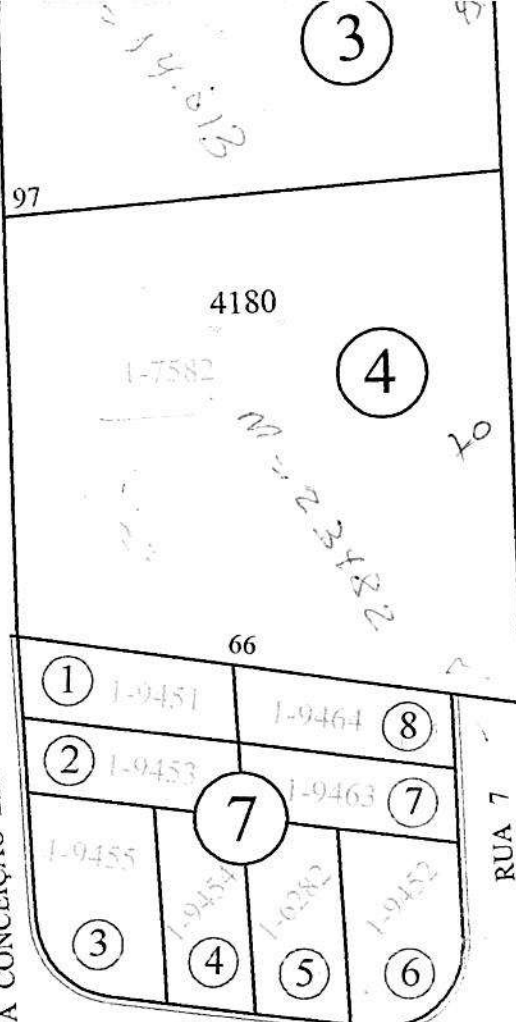
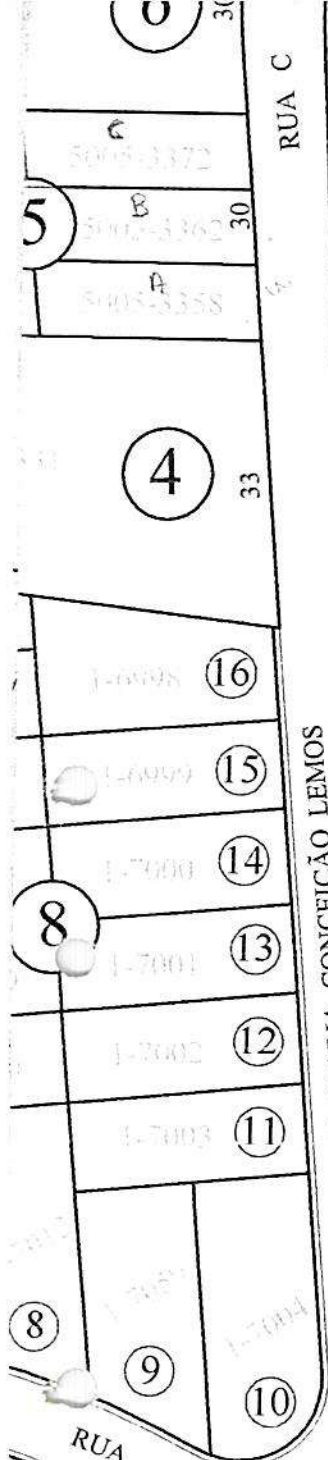
no Sr. Claudinei Rosa.

Segue em Anexo cópias das atas avaliadas

do imóvel em questão.

S.D. 06/06/18.

J.C. Silveira
Téc.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPG
CREA N.º 084.118.007-8



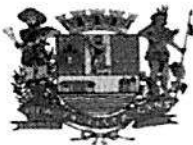
124,85
57
2

479,00m²

95d 35' 12"
d = 48,07

359d 49' 49"
d = 62,20

95d 2' 33"
d = 49,81



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de Muro de Divisa							
REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA: EMPREITADA UNITÁRIO				Leis Sociais:	88,15%	BDI: 32,66%	
Comprimento do muro: 200,51 metros							
Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Preço S/BDI	Preço Unit.	Total
1.0		Construção de Muro de Fechamento					
96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MI M3 NI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	12,03	R\$ 146,44	R\$ 194,27	R\$ 2.337,15
74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	15,64	R\$ 1,66	R\$ 2,20	R\$ 34,44
97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³xKm	156,40	R\$ 1,19	R\$ 1,58	R\$ 246,90
89456	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	401,02	R\$ 62,71	R\$ 83,19	R\$ 33.361,29
92882	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.337,65	R\$ 7,84	R\$ 10,40	R\$ 13.912,27
92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.006,47	R\$ 5,88	R\$ 7,80	R\$ 15.651,30
92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. F_12/2015	m²	80,40	R\$ 41,52	R\$ 55,08	R\$ 4.428,47
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	16,72	R\$ 290,28	R\$ 385,09	R\$ 6.438,86
98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	201,00	R\$ 48,37	R\$ 64,17	R\$ 12.897,70
			Sub-Total >	1		100,00%	R\$ 89.308,37
TOTAL					100,00%		R\$ 89.308,37

Fontes: SINAPI data base: Julho 2018 - Desonerado
CPOS data base: Julho 2018 - Desonerado

São Roque, 25 de Setembro de 2018



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de imóvel de terreno sendo área de terreno com 881,01m², dentro de uma área maior de 10.286,00m², localizada à Rua Maria da Conceição Lemos (Lili Romão), Quadra 1/7, Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8, Jardim Brasília, Marmeleiro, em São Roque/SP, cadastrado na prefeitura sob nº 10075820, de propriedade de Jorge Alberto Romão e Outros.

2.0 Descrição da Área

Área de terreno de 881,01m², dentro de uma área maior de 10.286,00m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Marmeleiro		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	Próximo
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	881,01 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Nordeste
D	Conformação	Firme / Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Média Densidade – ZUR-MD
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Cálculo do Valor Unitário (Vu)

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	99956-9747	881,01 m²	R\$ 126.000,00	R\$ 143,02 / m²
2	Marcos Antonio de Mello	4712-5951	881,01 m²	R\$ 140.000,00	R\$ 158,91 / m²
3	Zandercont Imóveis	9956-9747	881,01 m²	R\$ 154.000,00	R\$ 174,80/ m²
Média Aritmética					R\$ 158,91 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 206,58 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 111,24 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 158,91 / m²

Vu = R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

São Roque, 25 de Setembro de 2018


Eng.º Arthur Henrique Silva Boccato
Chefe de Div. de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 50618744/4

62

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747

São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR**, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP., envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO E OUTROS

Descrição: Trata-se de uma área de terreno com 881,01 m² dentro de uma área maior. Localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Quadra 1/7, lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília - Marmeleiro- São Roque/SP. Devidamente cadastrado na prefeitura local sob nº 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR
CRECI 70.185
CPF 794.437.108-20
RG 8.970.027-2



MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br

São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO E OUTROS

Dados do imóvel: Uma área de terreno com 881,01 m² dentro de uma área maior com 10.286,00 m². Localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Quadra 1/7, lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília - Marmeleiro- São Roque/SP. Devidamente cadastrado na prefeitura local sob nº 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MELLO

CRECI: 50.746-7

RG: 12.223.251

CPF: 050.571.908-81

Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319– Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara da Silva, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., CPF 256.622.198-77, devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695-F, declara para os devidos fins que:

Proprietário:- Jorge Alberto Romão e outros

Imóvel: UM LOTE DE TERRENO com 881,01m2, dentro de uma área maior de 10.286,00m2, localizada à Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão) – Quadra 1/7 – Lotes 2, 3, 4, 1 2, 8 - Jardim Brasília - Marmeleiro – São Roque – SP., cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sob nº 01.04.084.0155.001.001.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em **R\$ 154.000,00,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), como sendo o preço justo de mercado, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.**

São Roque, 26 de Setembro de 2018.



Silvia Mara da Silva

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695-F



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de imóvel de terreno com 479,00m², sendo a Rua 7 do Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, em São Roque/SP, de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2.0 Descrição da Área

Área com área de 479,00 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Bairro Marmeleiro		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Residencial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	Médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	X	Escola	Próximo
Esgoto	X	Comércio	Próximo
Iluminação Pública	X	Transporte Coletivo	Próximo
Telefone	X	Energia Elétrica	X
Gás	-----	Guia e Sarjeta	X
Correios	X	Pavimentação	X



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4.0 Características da Área

Características do Imóvel		
A	Área	479,00 m ²
B	Formato	Irregular
C	Face	Oeste
D	Conformação	Firme / Seco
E	Perfil Topográfico	Plano
F	Zoneamento	Zona Urbana Residencial de Média Densidade – ZUR-MD
G	Mata ou Área de Reserva	-----

5.0 Cálculo do Valor Unitário (Vu)

Imobiliária		Fone	Área	Preço	Preço Unitário
1	Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar	99956-9747	479,00 m²	R\$ 45.000,00	R\$ 93,95 / m²
2	Marcos Antonio de Mello	4712-5951	479,00 m²	R\$ 50.000,00	R\$ 104,38 / m²
3	Zandercont Imóveis	9956-9747	479,00 m²	R\$ 55.000,00	R\$ 114,82 / m²
Média Aritmética					R\$ 104,38 / m²
Intervalo		30 % - Superior			R\$ 135,69 / m²
		30 % - Inferior			R\$ 73,07 / m²
Média Aritmética Saneada					R\$ 104,38 / m²

Vu = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Roque, 25 de Setembro de 2018


Eng.º Arthur Henrique Silva Bocato
Chefe de Div. de Orçamento de Obras - DPO
CREA n.º 5061874484

66/2

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747

São Roque, 25 de Setembro de 2018.

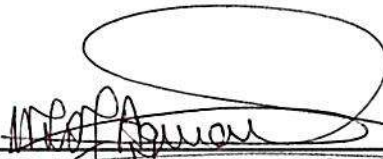
A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR**, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP., envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Descrição: Um terreno com 479,00m², sendo a Rua 7 do Jardim Nova Brasília , Bairro Marmeleiro - São Roque/SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR
CRECI 70.185
CPF 794.437.108-20
RG 8.970.027-2



MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br

São Roque, 25 de Setembro de 2018.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Dados do imóvel: Uma área de terreno com 479,00 m² sendo a Rua 7 do loteamento Jardim Nova Brasília - Marmeleiro – São Roque/SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste Local é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Podendo ter uma variação de 5% para mais ou para menos.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MELLO

CRECI: 50.746-7

RG: 12.223.251

CPF: 050.571.908-81

Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

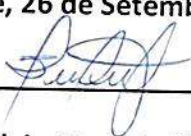
ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319– Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara da Silva, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., CPF 256.622.198-77, devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695-F, declara para os devidos fins que:

Proprietária:- Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Imóvel: UMA ÁREA DE TERRENO com 479,00m2, , localizado à Rua 7 do Loteamento Nova Brasília – Marmeleiro – São Roque – SP.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), como sendo o preço justo de mercado, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.**

São Roque, 26 de Setembro de 2018.



Silvia Mara da Silva

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695-F



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

67
P

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO E COMPROMISSO

Que fazem entre si, DE UM LADO **Jorge Alberto Romão**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG 7.655.636-0 SSP SP e do CPF 041.993.648-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Carolina de Oliveira Romão**, portadora do RG 11.313.047-8 SSP SP e do CPF 057.050.388-44, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Gilberto Márcio Romão, brasileiro, solteiro, artista plástico, portador do RG 9.142.335 SSP SP e do CPF 077.160.598-66, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Gislaine Aparecida Romão, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora do 10.775.753-9 SSP SP e do CPF 050.757.898-89, domiciliada à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Elaine Aparecida Romão Hoffmann, brasileira, casada, jornalista, portadora do 10.775.767-9 SSP SP e do CPF 059.442.248-51, casado no exterior sob o regime da comunhão parcial de bens com **Wolfgang Friedrich Hoffmann**, portador do passaporte CF61P6ZGG tipo P, código D e do CPF 214.091.468-63, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

Marilaine Aparecida Romão, brasileira, solteira, bibliotecária, portadora do RG 10.995.837-8 SSP SP e do CPF 105.912.928-07, domiciliados à R. Maria da Conceição Lemos, 225, Jd. Brasília, São Roque – SP.

neste ato denominados simplesmente **TRANSIGENTES**, **E DE OUTRO LADO A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Taboão em São Roque/SP, CEP 18130-120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.487-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.745.858-71, residente e domiciliado na Estrada do Vinho, Km 09, Canguera, em São Roque/SP, neste ato denominada **PREFEITURA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

1 – OS TRANSIGENTES são legítimos possuidores e proprietários do imóvel descrito e caracterizado nas matrículas 23.481, 14.013, 23.482 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, localizado na Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Bairro Marmeleiro, Chácara jardim Brasília, deste município de São Roque – SP;

2 – Nos termos do processo administrativo n.º 10748/17, diante do interesse público, foi editado e publicado o Decreto Municipal n.º 8755 de 14.03.2018, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação para abertura de via pública para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta, parte dos lotes

Handwritten signatures and dates:
- Signature: *Antonio*
- Date: *18/10/2018*
- Signature: *Buta*
- Signature: *na*
- Initials: *CF*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

10/10

n.º 02, da Quadra 01, lote n.º 03, da Quadra 1 e lote 4 da Quadra 1, com a área total de 881,01 m². O decreto foi devidamente publicado em 19.03.2018.

3 – Assim, em decorrência dos atos praticados e consumados até a presente data, os **TRANSIGENTES** e a **PREFEITURA**, buscando uma solução através de desapropriação amigável, resolvem que o preço da indenização pela desapropriação será quitado através da permuta entre imóveis, bem como através da execução de um projeto de construção do muro de 200 metros lineares no alinhamento entre a área e a via pública a ser aberta, com altura de **2,00 m**, constante do processo administrativo número **10748/17**.

Ainda como parte da permuta fica constando que a partir do momento da abertura do muro que impede a ligação entre os dois bairros, o tapume provisório já deverá estar pronto, contando com 2,00 metros de altura.

Fica também estipulado que com a abertura da rua definitiva será concomitantemente construído o muro definitivo, no mesmo alinhamento da cerca ora existente.

Também fica garantido aos expropriados o direito de escolherem algumas árvores das que serão cortadas sobre as quais tenham interesse, retendo-as para si.

3.1 – No que se refere a permuta entre imóveis, trata-se de uma área de 479 m², identificada no loteamento como Rua 7 do Jardim Brasília, que está em desuso, de propriedade da Prefeitura.

4 – Os **TRANSIGENTES** têm ciência inequívoca que para efetivação da permuta a **PREFEITURA** encaminhará projeto de lei à Câmara dos Vereadores, no prazo de 120 dias, a fim de obter autorização legislativa para tal fim, ou seja, tanto para desafetação como para doação, somente assim o pagamento da indenização poderá ser efetivado da forma aqui pactuada.

5 – Independentemente da condição acima, os **TRANSIGENTES**, desde já, concordam e imitem a **PREFEITURA** na posse da área desapropriada, área total de 881,01 m², passando a **PREFEITURA** a ter a posse direta e a permissão jurídica para iniciar as obras da abertura da via pública.

6 - Fica consignado que se por motivos alheios à vontade das partes o compromisso não for alcançado, a presente desapropriação amigável será resolvida mediante o pagamento de indenização.

7 – O presente termo é título executivo extrajudicial e obriga os herdeiros e sucessores, reservando a **PREFEITURA** o interesse público nos atos a serem praticados.

mer Betu af

Chomaw
28/10/2018

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

8 – E, por justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os regulares efeitos de direito.

São Roque – SP, 18 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

Jorge Alberto Romão e Maria Carolina de Oliveira Romão

Gilberto Márcio Romão

Gislaine Aparecida Romão

Elaine Aparecida Romão Hoffmann e Wolfgang Friedrich Hoffmann

Marilaine Aparecida Romão

TESTEMUNHAS:

1ª

RG

14.866.267-5

2ª

RG

32.161.084-7

À O.D. - Sr. Diretor.

Assim o mesmo,
nos termos da lei.

At.

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
QAB/SP nº 187.721

15
12
27

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

12/1

Processo administrativo nº 10748/17
Decreto Municipal nº 8755
Desapropriação

JORGE ALBERTO ROMÃO e sua esposa MARIA CAROLINA OLIVEIRA ROMÃO, GILBERTO MÁRCIO ROMÃO, GISLAINE APARECIDA ROMÃO, ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN e seu esposo WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN e MARILAINE APARECIDA ROMÃO, todos devidamente qualificados no processo administrativo acima epigrafado no qual foi firmado **INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO E COMPROMISSO** com essa municipalidade representada pelo Prefeito Sr. CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES em 18 de Setembro de 2018, vêm, respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer o quanto segue:

As partes transigiram que a área de 881,01m² de propriedade dos requerentes que foi objeto de desapropriação amigável, declarada de utilidade pública para implantação da interligação entre os bairros Jardim Brasília e Jardim Marieta e que o preço equivalente à desapropriação seria quitado através das seguintes obrigações:

- I. A permuta entre os imóveis – em troca da área desapropriada seria dado aos transigentes uma área 479 m² identificada no loteamento como Rua 7 que pertence a municipalidade; e
- II. a execução de um projeto de construção de um muro de 200 metros lineares no alinhamento entre a área e a via pública com altura de 2.00 metros, delimitando assim a propriedade dos transigentes.

Considerando que o item I trata-se de bem público, para efetivação dos termos da permuta proposta a Prefeitura da Estância Turística de São Roque assumiu a obrigação de encaminhar à Câmara dos Vereadores um projeto de lei no prazo de 120 (Cento e vinte) dias a fim de obter autorização legislativa para a validação do ato, concluindo a desafetação e o item II que refere-se a construção do muro seria prontamente efetuada, evitando que a propriedade ficasse devassada.

Por ocasião da abertura da via entre os dois bairros foram instalados tapumes separando a rua da propriedade, restando pactuado que com a abertura definitiva da passagem seria construído o muro definitivo no local da divisa, onde anteriormente havia uma cerca.

Os atos relativos à implantação do projeto foram praticados e consumados. No entanto até o momento a Municipalidade não cumpriu com as obrigações assumidas nos itens I e II do referido termo.

Consta do item 06 do Instrumento particular que caso o compromisso não viesse a ser alcançado a presente desapropriação seria resolvida mediante o pagamento de indenização.

Embora os transigentes tenham sido pacientes e tenham a pretensão de concluir o que foi pactuado, em Março de 2019 findou o prazo de 120 (Cento e vinte dias) constante do item 4 para que a Prefeitura encaminhasse o projeto de lei para aprovação.

23/1

Portanto, decorridos 08 (oito) meses após o termo final do prazo os transigentes não foram sequer informados sobre o envio e acompanhamento do projeto de lei e também não foi iniciada a construção do muro, que deveria ter se iniciado na mesma ocasião da abertura da interligação.

Os transigentes cumpriram com a obrigação assumida e a municipalidade até o momento não executou a parte que lhe cabe, configurando descumprimento dos termos do Instrumento Particular firmado, fator que dá ensejo à resolução contratual.

Destacamos que os tapumes instalados provisoriamente estão sendo furtados e arrancados em atos de vandalismo deixando a propriedade completamente devassada e insegura.

Além disso, o local vem servindo de depósito de lixo, conforme comprovam as imagens que ora anexamos.

A relatada situação deixa os transigentes apreensivos e por certo representa danos e prejuízos materiais.

Ante o exposto e visando a conclusão do pactuado os transigentes concedem a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta para que sejam cumpridas as obrigações assumidas nos itens I e II, sob pena de que consideremos rescindido de pleno direito os termos do instrumento particular com a consequente adoção das medidas judiciais cabíveis para que a desapropriação seja resolvida mediante o pagamento de indenização, nos moldes legais.

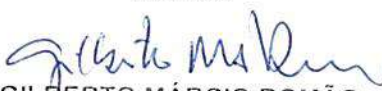
São Roque, 05 de Dezembro de 2019.

Termos em que,
Pede-se deferimento.


JORGE ALBERTO ROMÃO


MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA

ROMÃO


GILBERTO MÁRCIO ROMÃO


GISLAÏNE APARECIDA ROMÃO


ELAINE APARECIDA ROMÃO HOFFMANN


WOLFGANG FRIEDRICH HOFFMANN


MARILAINÉ APARECIDA ROMÃO

Dea - Sara
Tel : (11) 975991144

24
/



25/1



76
19





Assinar Enviar Cancelar Envio Receber Recusar Reabrir Arquivar

PROTOCOLO - 271777/2017 - - REQUERIMENTO EM GERAL DAU - DAU-REQUERIMENTO EM GERAL

Classificação : REQUERIMENTO EM GERAL DAU

Finalidade : PARA ANÁLISE

Situação : RECEBIDO

Local Atual : Departamento Jurídico

De :

Para : MARTA GALONI DA SILVA MOTA

Impresso em : 10/07/2017

Interessado : JORGE ALBERTO ROMÃO

Descrição : DESAPROPRIAÇÃO - RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS - JD BRASILIA

Desenvolver

Movimentação [58] Documentos Associados [0] Arquivos Anexos [0] Comentários [14] Marcadores [0] Formulários Comunicação [1]

#	Tipo	Prioridade	Envio	Origem	Remetente	Observação
58	CANCELAMEN... DE ENVIO		27/09/2018 16:15	Departamento de Planejamento e Meio Ambiente		
57	ENVIO		25/09/2018 12:11	Departamento Jurídico	MARTA GALONI DA SILVA MOTA	
56	RECEBIMENTO		25/09/2018	Departamento de	ALINE ERLINDA DI	26/07

27/9

A DLE

1- Solicito verificar se houve projeto de lei enviado à Câmara para permuta do imóvel.

2- Em tempo, solicito que o Departamento de Planejamento informe se houve a execução do projeto de construção do muro.

SR. 18/01/2020


Fabiana Marson Fernandes
OAB/SP 198.742

AO DP.

Em resposta ao item 1 da ^{1a} acima, informo que não houve projeto de lei para permuta da área (imóvel) em questão.

Encaminho para ciência quanto ao item 2 do questionário da Assessora, Dra. Fabiana.

SR. 12.02.21 nfr.

Marta Galoni da Silva Mota
Chefe de Divisão
DLE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 04 de março de 2021.

A/C Haysa

Segue para análise e prosseguimento.

Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1

Recebido 08/03/21

Haysa Stephani Tigre de Sousa
Chefe de Divisão do Depto. de
Planejamento e Meio Ambiente
CREA 5070456237



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



79/2

São Roque, 11 de Março de 2021

Ao Diretor do Dep de Planejamento e Meio Ambiente
Marcos Gianelli de Toledo

Prezado,

Informo que houve a execução do projeto de construção dos muros, sendo que o mesmo faz parte da TP 13/2020.

Segue anexo folha 04/04 do projeto Infraestrutura Urbana / Pavimentação para Abertura de Via de Acesso Entre o Jardim Marieta e o Jardim Brasília no Município de São Roque/SP, que trata do muro em questão.

Fico a disposição para demais esclarecimentos.

Haysa S. Tigre de Sousa

Chefe de Divisão do Dep de Planejamento e Meio Ambiente
CREA 5070456237

Muro de divisa, a construir
Trecho 03 = 417,18 m

800

795

LESSA

80

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO
INFRAESTRUTURA URBANA / PAVIMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE VIA DE ACESSO
ENTRE O JARDIM MARIETA E O JARDIM BRASILIA NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE /SP
LOCAL ESCALA

BAIRRO JARDIM BRASILIA E JARDIM MARIETA, SÃO ROQUE / SP Indicada
ASSUNTO

PLANTA, CORTE E DETALHES

ÁREAS

AUTOR DO PROJETO

LEVANTAMENTO

DESENHO

INSC. CADASTRAL

NOME DO ARQUIVO

DATA

MARÇO 2020

FOLHA Nº

04/04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Departamento Jurídico
A/C Marta Galoni da Silva Mota

Ref: Solicitação de informações se houve execução de projeto de construção de muro

Considerando a solicitação de informações, envio cópia do projeto e informações referente a TP 13/2020, da qual a execução faz parte.

Sem mais, agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.



Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1

A Assessoria Administrativa

Segue conforme solicitado as flhs. 77v.

At, 12.03.21
infm.

Marta Galoni da Silva Mota
Chefe de Divisão
DLE

AO Assessor Consultor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Processo 10748/17

Assunto: Desapropriação

Interessado: Jorge Al. Romão/Gilberto M Romão

Ao Assessor Consultor

Trata-se de desapropriação promovida pela Prefeitura de áreas de propriedade dos Requerentes, tendo sido firmado na ocasião instrumento particular de transação e compromisso entre as partes, no dia 18 de Setembro de 2018, estabelecendo como forma de pagamento:

- 1) Permuta de imóveis; e
- 2) Execução de projeto de execução de muro

Foi verificado que até momento a Prefeitura não encaminhou Projeto de Lei de permuta entre os imóveis à Câmara Municipal, sendo que a construção do muro faz parte da TP 23/2020.

Foi definido no respectivo termo que a Prefeitura enviaria em até 120 (cento e vinte) dias Projeto de Lei a Câmara Municipal para receber autorização legislativa para concretização da permuta.

Considerando o decurso do prazo entre a celebração do termo de compromisso até a presente data, opino que seja marcada uma reunião com os interessados para reafirmar o compromisso assumido pela Prefeitura e encaminha Projeto de Lei para Câmara com a maior brevidade de forma a indenizá-los em razão da desapropriação.

É o entendimento s.m.j

São Roque, 05 de Abril de 2021.

Fabiana Marson Fernandes
OAB/SP 196.742



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

88
—
4

São Roque, 15 de junho de 2021.

Ao Departamento Jurídico
A/C Dr. Vinicius Piccirillo

Considerando a solicitação feita pela Dr^a Fabiana Marson Fernandes.

Considerando a reunião realizada em 08 de junho de 2021, onde participamos com membros da família Romão.

Considerando que em reunião foi discutido a necessidade de construção do muro.

Considerando que no momento foi falado da necessidade de envio para Câmara municipal.

Sendo assim, envio o processo para análise e orientações.

Atenciosamente,



Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
PJ-REQUERIMENTO EM GERAL
SOLICITA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 10748/2017 -
Protocolo 11381/2021



Abertura:17/08/2021

0000093D4C

Solicitante: GISLAINE APARECIDA ROMAO CLEMENTE
Endereço: RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS, 225, JARDIM BRASILIA, 18.131-580, SÃO ROQUE - SP
CGC/CPF: 05075789889 **RG:** 10.775.753-9
Origem/Procurador Serviço de Protocolo e Arquivo
Telefone: (11) 97103-5772 **Email:**
Número do Relógio
Observação: SOLICITA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 10748/2017 - DECRETO MUNICIPAL Nº 8755
DESAPROPRIAÇÃO DA RUA MARIA CONCEIÇÃO LEMOS JARDIM BRASILIA

GISLAINE APARECIDA ROMAO CLEMENTE

Protocolado por: _____

REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA
Serviço de Protocolo e Arquivo

11381/2021

85/4

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Interessado: Gislaine Aparecida Romão
(Nome Completo sem Abreviações ou Razão Social)
() R.G. nº 10775753-9 () I.ºE. n. _____
(Cédula de Identidade) (Inscrição Estadual)
() CPF nº 050757898-89 () CNPJ nº _____
(Cadastro Pessoa Física) (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica)
Endereço: rua Maria Antônia Gomes Nº 225
Bairro: Col. Brasília Cidade: S. Roque CEP 18131-580
Fone: 11 97103-5772 Insc. Municipal/Cadastro: _____
Email: romaoapgis@outlook.com
Assunto: levantamento topográfico

O requerente acima qualificado, vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V.Exa. se digne conceder:

o levantamento topográfico referente ao
processo adm nº 10748/17 de nº 8755
em andamento em 09/12/2019.
Solicito urgência.

Nestes Termos
P.Deferimento,

São Roque/SP, 1º de agosto de 2021.

Gislaine Romão
Assinatura
Nome Gislaine Ap Romão
RG 10775753-9

86

A Dle,

Defino o período de fls. 85 (Petró)

Após, torne os autos a esta Assessoria
para novas deliberações que o caso requer.

SR. 01/08/2024

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.273



Recebido em 02/09/21
Pranaw

ao Anessa,

A Jua. Gislene retirou as cópias solicitadas
às fls. 85.

Assim, devolvo conforme solicitado.

SR. 02.09.21 rfnw.

Marta Galoni da Silva Mota
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DESPACHO

Processo nº 10748/2017

Vistos.,

Ao Diretor de Planejamento,

Trata-se de processo administrativo que viabilizou a desapropriação amigável, através de permuta de imóveis, entre Prefeitura Municipal e as partes Jorge Alberto Romão e outros.

Foi pelo Decreto nº 8.755 de 14 de março de 2018 a declaração de utilidade pública. O termo de desapropriação foi assinado pelas partes em 18 de setembro de 2018, nele previstos obrigações recíprocas entre as partes.

Dentre as obrigações, observa-se a (i) realização da permuta dos imóveis "Rua 7" pertencente ao Poder Público com área de 479m² e área de 881,01 m² pertencente ao particular, além da (ii) execução de projeto e construção de muro com 200 metros lineares para o fechamento parcial da área restante do imóvel parcialmente desapropriado.

É o resumo.

Das providências a serem observadas:

1. Elaboração de minuta de Projeto de Lei para a permuta dos imóveis, conforme medidas e referências destes autos, providência a ser realizada pelo Núcleo de Regularização Fundiária;

2. Nota-se do projeto arquitetônico carreado aos autos, obtido do Processo Licitatório TP 13/2020, que houve a construção de muro em 100 (cem) metros lineares, quando o termo de desapropriação amigável previa a construção de 200 (duzentos) metros, portanto, ainda distante 100 (cem) metros lineares do cumprimento da obrigação. Neste sentido, sem prejuízo da providência do item 1, solicitar ao setor de compras a contratação de empresa para realização de 100 metros lineares

87

1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

no mesmo local, a fim de agasalhar o cumprimento do negócio alinhavado.

3. Se aprovado o Projeto de Lei pela Câmara Municipal, com a sanção do édito, necessária a desafetação do bem através de Decreto do Prefeito Municipal, pois, trata-se de rua pública que, embora inutilizada, é afetada ao uso comum nos registros públicos.

4. Por fim, após a desafetação, deve-se proceder com a titulação das partes, através das notas e registros públicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/09/2021

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.273

89
Ao

Engº Pedro

encaminho o expediente para análise e manifestação.

16/09/21

Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque – a terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

90

À,

Juliana Caldevilla – Diretora do Planejamento

Após a análise do despacho referente ao processo nº 10748/2017 exarado pelo Dr. Yan Soares, Assessor Jurídico, faço as seguintes considerações:

Considerando que, a empresa Obragen Engenharia e Construções, vencedora da TP 013/2020, concluiu a obra conforme as especificações do memorial descritivo e o projeto básico;

Considerando que, tanto em projeto como na planilha orçamentária, o quantitativo de muro de fechamento no trecho 02, Divisa com a propriedade de Jorge Alberto Romão é de 101,00 metros;

Sendo assim, as providências a serem tomadas são:

1. Solicitar ao Núcleo de regularização para que seja elaborada uma minuta de projeto de Lei para permuta de imóveis;
2. Solicitar à Divisão de orçamentos, a elaboração do orçamento e o Termo de Referência para construção de 99,00 metros lineares de muro.

Obs: Verificar com o Departamento de Compras se o valor orçado atende os requisitos de compra direta ou se será necessário a elaboração de um Convite.

Att...

São Roque, 08 de Outubro de 2021.

Pedro Bensei
Engenheiro Civil
CREA: 0682153000

912

As

NRI

favor estudar o item 1 do despacho anterior.

[Handwritten signature]

14/10/21

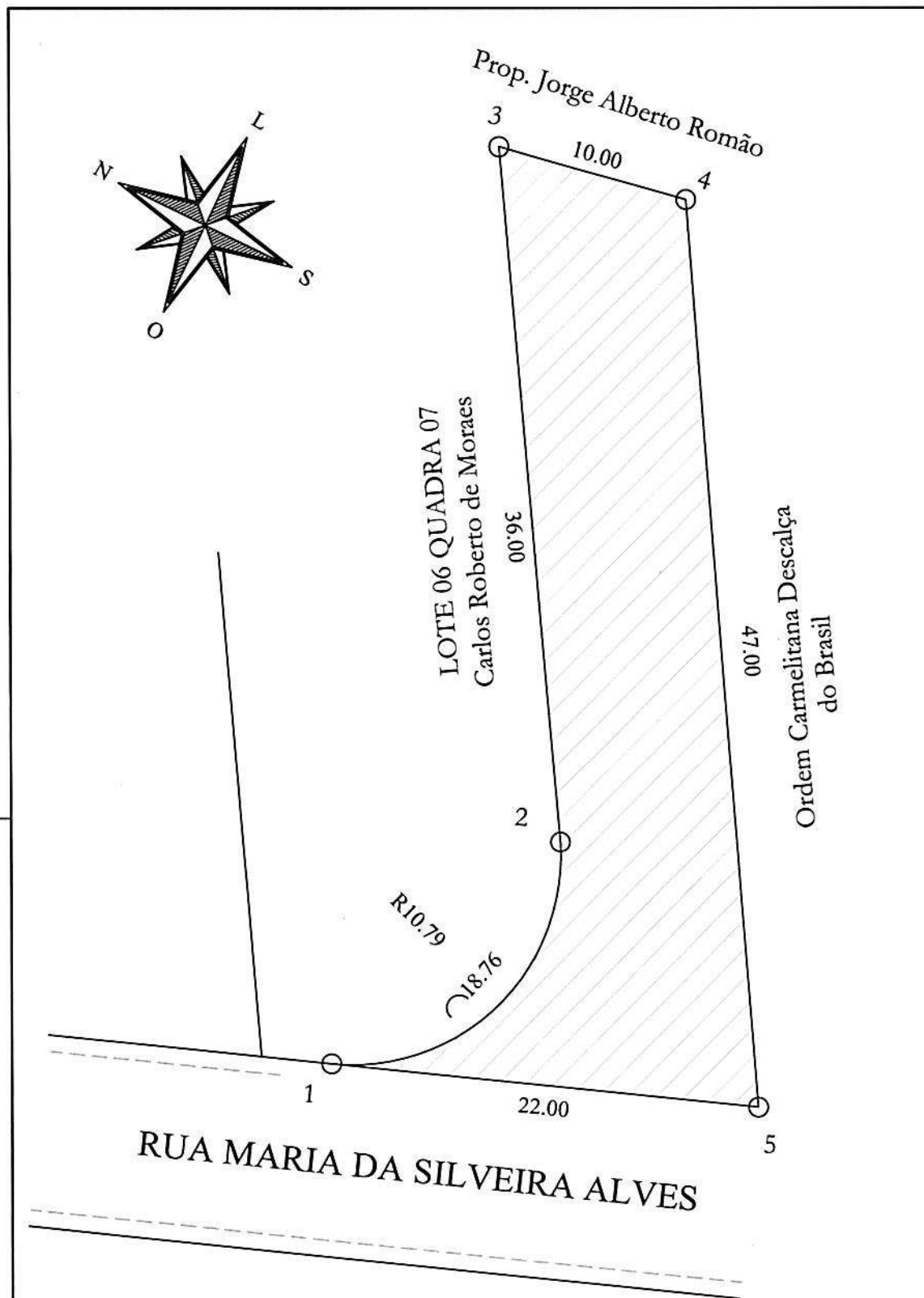
Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for a signature.]

Ao
N.R.I.
Dr. Rafaela Mendes.
Protocolo n.º 271777/17.

Segue em anexo copia do levantamento topográfico e o memorial descritivo da área em questão.

Tec.º Joaquim Carlos Silveira
Chefe de Div. de Serviços Gerais - DPS
CFT-BR: 83445170878
São Roque: 13/05/2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE SÃO ROQUE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Título: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	Escala: 1/500	Responsável Técnico
Local: RUA MARIA DA SILVEIRA ALVES, LOTE nº 06 QUADRA 07 - JARDIM BRASÍLIA MARMELEIRO - SÃO ROQUE/SP		
Data: 23.08.2022	Área: 479,00 m²	Desenho: Rafaeli Vicentini
		Joaquim Carlos Silveira CFT-BR: 83445170878

94

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM IMÓVEL.

LOCAL RUA MARIA DA SILVEIRA ALVES - CHÁCARA JARDIM BRASÍLIA,
BAIRRO DO MARMELEIRO.

CIDADE DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO.

**PROPRIETARIO. PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO
ROQUE.**

ÁREA. 479,00m².

Inicia no ponto 1, este situado na do lado esquerdo da Rua Maria da Silveira Alves no sentido centro bairro, junto à divisa do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em curva com a distância de 18,76m com o raio de 10,79m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste segue em reta com a distância de 36,00m onde confronta com o lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 3; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 10,00m onde confronta com Jorge Alberto Romão até o ponto 4; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil de transcrição n°. 6.355 até o ponto 5; deste deflete à direita e segue com a distância de 22,00m onde confrontas com a Rua Maria da Silveira Alves até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.



JOAQUIM CARLOS SILVEIRA.
CFT n°. 834451708-78.
SÃO ROQUE. 24/08/2022..



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

95

MENSAGEM Nº xxx/2022

De xxxxxxxxxxxx

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

O pedido de permuta gerou o processo administrativo nº. 10748/2017 o qual se encontra instruído com todos os documentos, relatórios de vistorias, manifestações e pareceres necessários à constatação da legalidade do ato administrativo.

Nos termos do processo administrativo n.º10748/2017, diante do interesse público, foi editado e publicado o Decreto Municipal nº 8.755, de 14 de março de 2018, devidamente publicado em 19 de março de 2018, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação para abertura de via pública para interligação entre o Jardim Brasília e o Jardim Marieta, parte dos lotes nº02 da quadra 01, lote nº 03 da quadra 1 e lote nº04 da quadra , com área total de 881,02m².

Assim, em decorrência dos atos praticados e consumados, os transigentes e a prefeitura, buscando uma solução através de desapropriação amigável, resolvem que o preço da indenização pela desapropriação será quitado através da permuta entre imóveis.

No que se refere a permuta entre imóveis, trata-se de uma área de 479m², identificada no loteamento como Rua 7 do Jardim Brasília, que está em desuso, de propriedade da Prefeitura.

O imóvel de propriedade da Prefeitura tem área menor que a do imóvel que se pretende permutar e as avaliações realizadas comprovam que o imóvel pertencente à prefeitura, tem valor inferior ao permutado. Assim, considerando que não há prejuízo à Municipalidade encaminho o Projeto de Lei para autorizar a referida permuta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

96

Ao Exmo. Sr.

Julio Antonio Mariano

DD. Presidente, da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

97

PROJETO DE LEI N.º x, de xxxxx

Autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a permutar uma área de terreno com 479,00 m², localizado à Rua 7 do Loteamento Nova Brasília, Bairro Marmeleiro que se inicia no ponto 1, este situado na do lado esquerdo da Rua Gabriel Ricardo Silva no sentido centro bairro, junto à divisa do lote 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes e segue em reta com a distância de 47,00m onde confronta com o lote nº. 6 da quadra 7 de propriedade de Carlos Roberto de Moraes até o ponto 2; deste deflete à direita e segue em reta com a distância de 10,00m onde confronta com P=110 de propriedade de Jorge Alberto Romão até o ponto 3; deste deflete à direita e segue com a distância de 47,90m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil de transcrição nº. 6.355 até o ponto 4; deste deflete à direita e segue com a distância de 10,00m onde confronta com a Rua Gabriel Ricardo Silva até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que fica desafetado com parte dos lotes nº 02 da quadra 1, lote nº3, da quadra 1 e lote nº 4 da quadra 1, com área de 881,01 m², localizados na Rua Maria Conceição Lemos, Chácara Jardim Brasília, situado no Bairro Marmeleiro, deste município e comarca, objeto das matrículas nº 23.481, 14.013 e 23.482, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, que constam a pertencer a Jorge Alberto Romão e Gilberto Márcio Romão, que se inicia no ponto 1, este situado do lado direito da Rua Maria Conceição Lemos no sentido centro bairro e segue com os azimutes distâncias; do ponto 1 para o ponto 2 AZ= 318°38'08" com a distância de 6,24m; do ponto 2 para o ponto 3 AZ=326°46'11" com a distância de 12,32m; do ponto 3 para o ponto 4 AZ=322°27'25" com a distância de 13,21m; do ponto 4 para o ponto 5 AZ= 328°47'37" com a distância de 21,53m; do ponto 5 para o ponto 6 AZ=335°53'08" com a distância de 8,43; do ponto 1 até o ponto 6 o imóvel confronta com a Rua Maria Conceição Lemos, do referido ponto 6 deflete à direita e segue com AZ=51°18'02" com a distância de 64,12 onde confronta com o Lote nº 1 de propriedade de Lister Odilson Pedroso até o ponto 7; deste deflete à direita e segue com o AZ= 141°04'27" com distância de 1,65m onde confronta com a Ordem Carmelitana Descalça do Brasil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Transcrição nº. 6.355 até o ponto 8; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 102,33m com o raio de 64,95 onde confronta com Jorge Alberto Romão e Gilberto Marcio Romão cadastro nº 10.075.820 e de matrícula nº. 23.481, até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro. avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Parágrafo único. A permuta deverá ser celebrada sem qualquer compensação de valor.

Art. 2º Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a permuta prevista nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, xx/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

⁹⁴
À Diretora do Departamento de Planejamento
e Meio Ambiente,

O referido projeto de lei que autoriza a permuta
de imóveis foi encaminhada ao Assessor Consultor
no dia 02 de junho de 2022.

Sigue para demais considerações.

Att.,

21/06/2022.

Rafaela
Rafaela Mendes Gonçalves
Chefe de Serviço Técnico-DP
Matrícula: 19185

À

Eng^a Jussica Amador,

favor ratificar o item 2 do despacho da folha 90.

 20/06/22
Juliana Cardey
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CPCV 50.02835308



DESPACHO

Ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Protocolo nº 10748/2017

Solicito a atualização das avaliações dos imóveis a serem permutados, já perfeitamente identificados (fls. 59 a 68).

Com a atualização, retornem os autos para formulação de minuta e encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores de São Roque.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
18/08/2022

Yan Soares de Sampaio Nascimento
Assessor Consultor
OAB/SP 282.273

Avaliação de Imóvel

1.0 Objetivo

Avaliação de uma parte do imóvel com a finalidade de permuta no município de São Roque, imóvel este localizado na Rua Maria Conceição Lemos, quadra 1/7, lotes 1, Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, cadastro nº 1-19410, sendo o proprietário da Jorge Alberto Romão e Outros.

2.0 Descrição da Área

Trata-se de um imóvel com 881,01 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Maria Conceição Lemos		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	Imóvel Residencial/ Comercial
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	x	Escola	x
Esgoto	x	Comércio	x
Iluminação Pública	x	Transporte Coletivo	x
Telefone	x	Energia Elétrica	x
Gás	x	Guia e Sarjeta	x
Correios	x	Pavimentação	x

4.0 Características da Área

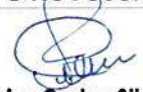
Características do Imóvel		
A	Área Total	881,01
B	Formato	misto
C	Face	Sul
D	Conformação	Firme/ Seco
E	Perfil Topográfico	misto
F	Zoneamento	Zona Urbana media Densidade (ZURD-MD-)
G	Mata / Área de Reserva	não

5.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fonte	Área (m²)	Preço (R\$)	Preco Unit.(R\$)
1	Marco A. de Mello	47125951	881,01	R\$ 182.000,00	R\$ 206,58
2	Maria Thereza	9-99569747	881,01	R\$ 163.800,00	R\$ 185,92
3	Zandercont Imóveis	4712 2199	881,01	R\$ 195.000,00	R\$ 221,34
Média Aritimética					R\$ 204,61
Intervalo			30% - Superior		R\$ 266,00
			30% - Inferior		R\$ 157,40
Média Aritimética Saneada					R\$ 196,25

Valor do imóvel = R\$ 172.900,00 (Cento e setenta e dois mil e novecentos reais)

Obs: Segue anexo as avaliações.


Joaquim Carlos Silveira
CPF- 834451708-78

São Roque, 24 de Agosto de 2022.



MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br

São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7 portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO e OUTROS

Descrição: Trata-se de uma área de terreno com 881,01 metros quadrados, dentro de uma área maior, localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), quadras 1/7, Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob número 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).**

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MELLO

CRECI: 50.746-7

RG: 12.223.251

CPF: 050.571.908-81

304

Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747

São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, *MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR*, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP. Envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

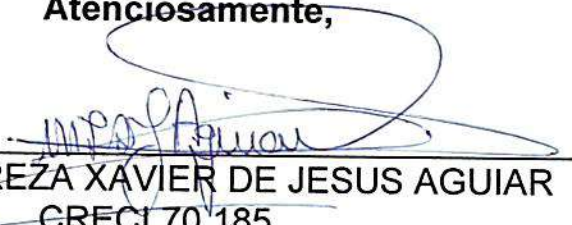
Proprietário (a): JORGE ALBERTO ROMÃO e OUTROS

Descrição: Trata-se de uma área de terreno com 881,01 metros quadrados, dentro de uma área maior, localizado a Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), quadras 1/7, Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 - Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob número 01.04.084.0155.001.001.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de **R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)**.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR

CRECI 70.185

CPF 794.437.108-20

RG 8.970.027-2

Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319 – Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara Pereira, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695, declara para os devidos fins que:

Proprietário:- Jorge Alberto Romão e outros

Imóvel: 01 área de terreno com 881,01m2 dentro de uma área maior de 10.286,00m2, localizada à Rua Maria da Conceição Lemos (Lili Romão) – Quadra 1/7 – Lotes 2, 3, 4, 1, 2, 8 – Jardim Brasília – Marmeleiro – São Roque – SP. Imóvel que se encontra devidamente cadastrado junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sob nº 01.04.084.0155.001.001.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em **R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais), como sendo o preço justo de mercado para venda, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.**

São Roque, 23 de Agosto de 2022.



Silvia Mara Pereira

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695

Avaliação do Terreno

1.0 Objetivo

Avaliação de um terreno, sendo a rua 7 do Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP, sendo o proprietária a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2.0 Descrição da Área

Trata-se de um terreno com 479,00 m².

3.0 Características do Bairro

Localização		Condições	
Denominação	Rua 7		
Município	São Roque	Uso e Ocupação do Solo	
Estado	São Paulo	Poder Aquisitivo	médio

Melhoramentos Públicos e Serviços Urbanos			
Água	x	Escola	x
Esgoto	x	Comércio	x
Iluminação Pública	x	Transporte Coletivo	x
Telefone	x	Energia Elétrica	x
Gás	x	Guia e Sarjeta	x
Correios	x	Pavimentação	x

4.0 Características da Área

Características do Terreno		
A	Área Total	479,00
B	Formato	misto
C	Face	Sul
D	Conformação	Firme/ Seco
E	Perfil Topográfico	misto
F	Zoneamento	Zona Urbana media Densidade (ZURD-MD-)
G	Mata / Área de Reserva	não

5.0 Cálculo do Valor Unitário

Imobiliária		Fonte	Área (m²)	Preço (R\$)	Preco Unit.(R\$)
1	Marco A. de Mello	47125951	479,00	R\$ 65.000,00	R\$ 135,70
2	Maria Thereza	9-99569747	479,00	R\$ 58.500,00	R\$ 122,13
3	Zandercont Imóveis	4712 2199	479,00	R\$ 71.000,00	R\$ 148,23
Média Aritimética					R\$ 135,35
Intervalo			30% - Superior		R\$ 175,96
			30% - Inferior		R\$ 104,12
Média Aritimética Saneada					R\$ 128,91

Valor do terreno = R\$ 61.750,00 Sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais

Obs: Segue anexo as avaliações.


Joaquim Carlos Silveira
CFT- 834451708-78

São Roque, 24 de Agosto de 2022.



MARCOS ANTONIO DE MELLO

Corretor de Imóveis

CRECI 50746-F

Fone: (11) 4712-5951 E-mail: coringasr@ig.com.br

São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, **MARCOS ANTONIO DE MELLO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI n.º 50.746-7 portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.251 e inscrito no CPF n.º 050.571.908-81, estabelecido à Rua Rui Barbosa, n.º 518 – Centro – São Roque/SP, atendendo solicitação de avaliação de imóvel para fins de venda.

**Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

Descrição: Uma área de terreno com 479,00 metros quadrados, sendo a Rua 07 do Jardim Nova Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MELLO

CRECI: 50.746-7

RG: 12.223.251

CPF: 050.571.908-81

309
Maria Thereza Xavier de Jesus Aguiar

CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 70.185

TELEFONE: (11) 99956-9747

São Roque, 23 de Agosto de 2022

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Eu, *MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR*, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI n.º 70.185, estabelecida à Rua Bento Antonio Pereira, 108 – São Roque/SP. Envio-lhe uma avaliação do imóvel abaixo descrito para fins de venda.

Proprietário (a): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Descrição: Uma área de terreno com 479,00 metros quadrados, sendo a Rua 07 do Jardim Nova Brasília, Bairro Marmeleiro, São Roque – SP.

Segundo minha avaliação o valor do imóvel, situado neste local é de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Sem mais para o momento subscrevo-me mui.

Atenciosamente,



MARIA THEREZA XAVIER DE JESUS AGUIAR

CRECI 70.185

CPF 794.437.108-20

RG 8.970.027-2

Á

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SÃO ROQUE – SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

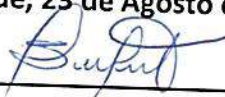
ZANDERCONT IMÓVEIS, CRECI 27.525-J, com sede na Rua Enrico Dell'Acqua, 319 – Centro – São Roque – SP., neste ato representado pela Sra. Silvia Mara Pereira, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG. nº 28.322.474-5-SSP/SP., devidamente inscrita no CRECI 2ª Região sob nº 115.695-F, declara para os devidos fins que:

Proprietária:- Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Imóvel: Uma área de terreno com 479,00m2, localizada à Rua 7 (sete) do Loteamento Nova Brasília- Bairro do Marmeleiro – São Roque – SP.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, suas características, avalio o imóvel em **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, como sendo o preço justo de mercado para venda, podendo haver uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

São Roque, 23 de Agosto de 2022.



Silvia Mara Pereira

ZANDERCONT IMÓVEIS

CRECI 115.695-F